

## Recape de estradas do Reforma e Capivari está em fase final

As obras de recapeamento de 13 quilômetros de asfalto em duas estradas na região dos bairros Reforma Agrária e Capivari estão na reta final. Os trabalhos estão sendo realizados desde o começo de agosto pelo DER (Departamento de Estradas e Rodagens), órgão ligado ao Governo do Estado. A vicinal Luiz de Queiroz Guimarães está sendo recapeada em 8,6 quilômetros, desde o Camping Macuco até a divisa com Campinas, e a Governador Mário Covas, em 4,5 quilômetros, desde as proximidades com a via Anhanguera até o Camping Macuco. A previsão é de que o recape e a sinalização de solo estejam concluídos até o final do ano.

A execução dessas obras foi solicitada em setembro de 2009 e integra o programa estadual Pró-Vicinas. Os convênios para a realização dessas obras foram assinados no final de junho deste ano.

### Outra via

Por meio de convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, o prefeito Marcos conseguiu também a

recuperação dos 5,3 quilômetros da Estrada VLH 182, que liga o bairro Capivari, partindo do camping Macuco, à Rodovia Miguel Melhado Campos (SP 324), que faz o acesso de Vinhedo a Viracopos. A recuperação faz parte do Programa do Governo do Estado "Caminho Certo".

Pelo convênio, o Governo do Estado irá investir na recuperação da via, abrangendo construção de taludes, travessias de águas pluviais e de canaletas, além da colocação de cascalhos. Já a municipalidade irá dar como contrapartida a alimentação e estadia dos trabalhadores da obra. A Prefeitura agora aguarda o início dessas obras.

A administração municipal fez em setembro de 2009 o pedido para a recuperação da estrada, que é via de escoação dos produtos agrícolas cultivados na mais importante área rural da cidade, além de ser acesso à escola EMEB (Escola Municipal de Ensino Básico) Profª. Dona Carolina de Oliveira Sigris, no Capivari. Valinhos foi uma das 52 cidades da Macrorregião de Campinas contempladas com o programa.

## Fundo Social cadastra famílias para Campanha de Natal

Para serem beneficiadas na 6ª Campanha de Natal "Seja Papai Noel para quem não tem nenhum" do Fundo Social de Solidariedade, as famílias carentes terão que se cadastrar entre os próximos dias 22 e 26 na sede do órgão (Rua José Milani, nº 258, no Centro) das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas. Assim como no ano passado, a expectativa do Fundo é atender cerca de 800 famílias com kits de alimentos e 2.500 crianças com brinquedos que serão distribuídos na festa "Natal Feliz", no dia 19 de dezembro, no Ginásio Municipal de Esportes "Vereador Pedro Ezequiel da Silva", especialmente decorado para a ocasião.

Devem ser apresentados no ato da inscrição RG, comprovante de renda familiar de até dois salários mínimos e de endereço com residência no município, uma vez que o benefício é voltado somente aos moradores de Valinhos. Segundo o presidente do Fundo, Terezinha Moysés, o objetivo do cadastramento, como nos cinco anos anteriores, é a realização de uma triagem sócio-econômica e evitar a duplicidade de atendimento.

No mesmo período, o Fundo promoverá o cadastramento para as famílias que residem em regiões distantes do Centro, nas escolas dos bairros Capivari e Reforma Agrária, e no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no São Bento do Recreio. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3871-2988.

### Arrecadação

O Fundo Social mantém mais de 60 postos de arrecadação de brinquedos e alimentos não perecíveis onde a comunidade poderá depositar até o dia 3 de dezembro os doativos em prol das famílias carentes que serão cadastradas na Campanha. Dentro ainda da campanha está sendo realizada a 6ª Gincana da Solidariedade entre os alunos das escolas municipais, estaduais e particulares para a arrecadação dos mesmos doativos. Como nas cinco edições passadas, as escolas campeãs receberão troféus e participarão de um sorteio, cujo prêmio será um passeio para os alunos no Camping Macuco, no dia 9 de dezembro.

## Biblioteca recebe poeta Chacal

A Biblioteca Municipal "Mário Corrêa Lousada" receberá no próximo dia 23, terça-feira, às 13h30, a visita do poeta Chacal. Na oportunidade, o autor vai ministrar uma oficina de criação literária, com o tema "Os olhos e os ouvidos do poema", direcionada ao público a partir de 15 anos. A atividade integra o projeto Viagem Literária da Secretaria do Estado da Cultura, promovido em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria da Cultura. De acordo com diretor da Biblioteca,

Djalma Braga, as diretoras das escolas e pessoas interessadas em participar desta sessão poderão entrar em contato com a biblioteca para agendar o horário, localizada na Rua Itália, 477, no Jardim Ribeiro. Informações podem ser obtidas pelos telefones 3871-6022 ou 3871-3972.

A atividade percorre as bibliotecas do Estado de São Paulo entre agosto e novembro, levando uma atração cultural diferente a cada mês.



Recape vai atingir 13 km de asfalto entre as duas estradas

## Escolas municipais encerram Feira de Ciências com apresentações

Todas as 49 EMEBs (Escola Municipal de Educação Básica) estarão encerrando até o dia 30 de novembro o projeto Feira de Ciências com a apresentação dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano letivo para a comunidade. A atividade é voltada aos alunos da educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos e tem como foco principal a conscientização sobre a necessidade de preservação ambiental.

A cada ano a escola escolhe um tema de interesse para estudo, normalmente relacionado à realidade ambiental local, como existência de nascentes nas proximidades, tipos de vegetação, além de aspectos gerais, como água, saneamento básico, reciclagem, entre outros. O estudo envolve a participação de todas as disciplinas e geralmente conta com patrocínios de empresas. Ao final do ano letivo os trabalhos realizados como cartazes, maquetes, teatros,

jograis e outros são apresentados aos pais e à comunidade para socialização do conhecimento. A data da feira é definida de acordo com o calendário de cada escola.

Ao visitar as exposições, o secretário da Educação, Zeno Ruedell, elogiou a produção dos trabalhos pelas escolas. "A proposta é conscientizarmos nossas crianças e adolescentes sobre a responsabilidade que cada cidadão tem no cuidado com o meio ambiente e socializarmos esses conhecimentos com a comunidade". Segundo o secretário, a realização da Feira fecha os estudos realizados durante o ano letivo e permite que o conteúdo abordado em sala de aula seja passado pelos próprios alunos para pais e colegas. "Os pais ficam fascinados de ver seus filhos apresentando os projetos. E o próprio aluno se sente valorizado. Já o professor percebe o apoio da comunidade e assim fica estimulado no trabalho", destacou.

## Abertas inscrições para curso de biossegurança

Até 26 de novembro a Secretaria da Saúde receberá inscrições para o Curso de Biossegurança destinado a profissionais que exercem atividades de tatuagem, colocação de piercing e maquiagem definitiva, que são sujeitas à fiscalização da Vigilância Sanitária. O evento tratará sobre a interferência do local de trabalho e práticas seguras na diminuição e prevenção de riscos à saúde do cliente/paciente.

O curso será realizado no próximo dia 29, das 13 às 17 horas, nas dependências do CETS (Centro de Estudos e Treinamento em Saúde). As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3829-5671 ou 3829 5673 com Wellington ou Carla, no horário das 8h30 às 12 horas e das 13h30 às 16 horas, ou diretamente no CETS, localizado à Rua Bahia, s/nº - Vila Santana. As vagas são limitadas.

## Cata-bagulho termina neste final de semana

A operação cata-bagulho encerra-se neste final de semana, dias 20 e 21. No sábado, ela passará pelos bairros Santo Antônio, Jardim São Jorge, Vila Progresso, Santa Marina, Panorama, Vila Juliato, Residencial Augusta, Ponte Alta, Maracanã, Jardim do Lago, Parque Florença, Jardim Lorena e Jardim Pacaembu. Já no domingo percorrerá a região do Morada do Sol,

Jardim Universo, Santa Escolástica, Vila Pagano, Vale Verde, Country Club, São Fernando, Chácara São Bento, Apaga Fogo e Jardim Valença.

Mais informações podem ser obtidas por meio dos telefones 3829-5675 no Departamento de Saúde Coletiva, sistema 156 ou 3829-6033 na Secretaria de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA DE****ASSUNTOS JURÍDICOS  
E INSTITUCIONAIS****LEIS**

PL. nº 101/10 – Mens. nº 66/10 – Aut. nº 96/10 – Proc. nº 1943/10/10-CMV – Proc. nº 3122/1995-PMV

**LEI Nº 4.618  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010**

**Altera dispositivos da Lei nº 3.466, de 04 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os arts. 3º e 4º da Lei 3.466, de 04 de agosto de 2000, que “dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências”, são modificados, passando a vigorar na seguinte conformidade:

**Art. 3º.** O Conselho de Alimentação Escolar será composto na seguinte conformidade:

I. um representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito Municipal;

II. dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes;

III. dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares;

IV. dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Persichitti - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.



1º. ...  
2º. A nomeação dos membros efetivos e dos suplentes será feita por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, para mandato com duração de quatro anos, podendo haver uma recondução consecutiva, de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

3º. ...  
4º. ...  
5º. ...  
6º. ...  
7º. ...  
8º. ...

**Art. 4º.** O Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros titulares, com respectivos mandatos coincidentes com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez, vedada a escolha, para esses cargos, do representante do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 12 de novembro de 2010.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**ZENO RUEDELL**  
Secretário da Educação

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 12 de novembro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-  
Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

**DECRETOS****DECRETO Nº 7.679  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010**

**Compõe a equipe da vigilância sanitária na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A equipe da vigilância sanitária, criada com fulcro na Lei Estadual nº 10.083/98 – Código Sanitário, na Lei Municipal 2.291/90 e no Decreto Municipal nº 4.152/93, é composta na seguinte conformidade:

I. Ana Emília de Assis, credencial nº 10, portadora da cédula de identidade RG nº 9.183.548, inscrita no CPF/MF sob nº 016.251.478-64, profissão relações públicas, no exercício do cargo público de Supervisora de Campo;

II. Ana Paula Palma Nogueira Araújo, credencial nº 01, portadora da cédula de identidade RG nº 27.433.254-1, inscrita no CPF/MF sob nº 212.650.308-98, profissão Engenheira Sanitarista, no exercício do cargo

público de Engenheira Sanitarista;

III. Carina Missaglia Dias, credencial nº 02, portadora da cédula de identidade RG nº 15.845.947-7, inscrita no CPF/MF sob nº 120.341.098-45, profissão Enfermeira, no exercício do cargo público de Diretora do Departamento de Saúde Coletiva;

IV. Cláudio Boschi Júnior, credencial nº 17, portadora da cédula de identidade RG nº 17.427.376-9, inscrito no CPF/MF sob nº 130.164.398-08, profissão engenheiro ambiental, no exercício do cargo público de engenheiro ambiental;

V. Cristiane Seraphim, credencial nº 03, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.438-6, inscrita no CPF/MF sob nº 108.066.938-86, profissão Administradora, no exercício do cargo público de Diretora de Divisão de Vigilância Sanitária;

VI. Daniela Zazeri, credencial nº 04, portadora da cédula de identidade RG nº 23.154.819-9, inscrita no CPF/MF sob nº 273.117.238-09, profissão Farmacêutica, no exercício do cargo público de Farmacêutica;

VII. Francisco Ernando Vieira Sousa, credencial nº 05, portador da cédula de identidade RG nº 33.029.340-0, inscrito no CPF/MF sob nº 266.507.778-70, com nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitário;

VIII. Jeanette Trigo Nasser, credencial nº 13, portadora da cédula de identidade RG nº 8.790.814-1, inscrita no CPF/MF sob nº 165.109.138-28, profissão Médica Veterinária, no exercício do cargo público de Médica Veterinária;

IX. Lúcia Helena Pereira Zamith Feltrin, credencial nº 14, portadora da cédula de identidade RG nº 36.625.535-6, inscrita no CPF/MF sob nº 589.763.021-68, profissão Médica Veterinária, no exercício do cargo público de Médica Veterinária;

X. Luciane Navarro Souza e Assis, credencial nº 06, portadora da cédula de identidade RG nº 52.088.756-6, inscrita no CPF/MF sob nº 051.359.816-24, profissão Odontóloga, no exercício do cargo público de Cirurgiã Dentista;

XI. Mariana de Freitas Caminada, credencial nº 18, portadora da cédula de identidade RG nº 23.364.371-0, inscrita no CPF/MF sob nº 195.519.078-09, profissão engenheira de produção, no exercício do cargo público de fiscal sanitária;

XII. Marli Aparecida da Silva, credencial nº 11, portadora da cédula de identidade RG nº 19.946.177, inscrita no CPF/MF sob nº 075.316.338-17, nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Diretora da Divisão de Zoonoses;

XIII. Priscila Josiani Fini Botter, credencial nº 16, portadora da cédula de identidade RG nº 30.655.022, inscrita no CPF/MF sob nº 302.086.638-35, profissão Enfermeira, no exercício do cargo público de Enfermeira;

XIV. Regina Paula Jesus Breciani, credencial nº 07, portadora da cédula de identidade RG nº 11.797.918, inscrita no CPF/MF sob nº 029.374.628-12, nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitária;

XV. Reginaldo Correia Dantas, credencial nº 08, portador da cédula de identidade RG nº 1.571.730-SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 024.225.124-29, profissão Enfermeiro,

no exercício do cargo público de Enfermeiro;

XVI. Rosângela Aparecida Agathão, credencial nº 15, portadora da cédula de identidade RG nº 8.418.563, inscrita no CPF/MF sob nº 127.271.468-33, nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitária;

XVII. Sandra Alves Rodrigues, credencial nº 09, portadora da cédula de identidade RG nº 22.592.908-9, inscrita no CPF sob nº 181.678.068-55, nível médio de instrução, no exercício do cargo público de Agente Administrativo II;

XVIII. Patrícia Ribeiro dos Santos, credencial nº 12, portadora da cédula de identidade RG nº 21.691.143-6, inscrita no CPF sob nº 118.537.998-31, profissão Médica Veterinária, no exercício do cargo público de Fiscal Sanitária.

§ 1º. A credencial de membro da equipe da vigilância sanitária será emitida e distribuída pela Secretaria da Saúde, que também controlará seu uso adequado.

§ 2º. É obrigatório o uso da credencial de identificação pela autoridade sanitária no exercício de suas atribuições.

§ 3º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 2º.** As ações de Vigilância Sanitária serão executadas pelos servidores designados sem prejuízo das atribuições de seus cargos e sem vantagens de ordem pecuniária.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se os Decretos ns. 7.559/2010 e 7.628/2010.

Valinhos, 16 de novembro de 2010.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**LUIZ CARLOS FUSTINONI**  
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 1.113/91-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 16 de novembro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Técnico-  
Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**SECRETARIA DE****ASSUNTOS INTERNOS****DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ  
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIA Nº 11842/2010**

considerando as providências levadas à



feito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

### **NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

**MARCOS CEDRAN**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 169, do anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 4395/2008, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 29 de outubro de 2010.

Valinhos, 03 de novembro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11843/2010 REVOGAR**

Integralmente os efeitos das portarias: nº 11795, datada de 16 de setembro de 2010, publicada na página 04 do Boletim Municipal nº 1201, edição de 22 de setembro de 2010, e, nº 11809, datada de 27 de setembro de 2010, publicada na página 09 do Boletim Municipal nº 1202, edição de 29 de setembro de 2010, que respectivamente, determinou e retificou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora municipal, Sra. Joyciane Melgaço Neves, em conformidade com o despacho do Dr. Secretário da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, constantes do expediente administrativo, processo protocolado sob nº 9488/2010-1- PMV.

Valinhos, 04 de novembro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11844/2010**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

### **NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

**DANYELLI FRANCO RESENDE**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, Ref. 49 do Anexo VIII, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 03 de novembro de 2010;

**JULIO CESAR FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 37 do anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 04 de novembro de 2010.

Valinhos, 08 de novembro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11845/2010**

considerando os elementos constantes

do expediente administrativo protocolado sob nº 13682/2009-1-PMV, resolve:

**I – DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme disposto no artigo nº 376 da Lei 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em face dos servidores: **MÁRCIA HELENA TOYODA CRIVELARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, **FERNANDA DA SILVA MARINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Trânsito e Transportes, e, **SYLVIO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Operações, todos lotados junto à Secretaria de Transportes e Trânsito, para apuração, em tese, de atitudes incompatíveis com o serviço público, e que teriam teoricamente infringido normas estatutárias previstas no inciso III, do artigo nº 333, da Lei 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

**II – INSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos acima apontados.

**III – NOMEAR** os servidores: Dr. Arone De Nardi Maciejczack, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, na condição de Presidente, e a quem incumbirá cumprir e fazer cumprir as disposições legais, incidentes à espécie; e, na qualidade de membros: Edson Eduardo Carazzole, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotado junto à Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, e, Fernanda Simões Lopes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta Autoridade, dentro do prazo da Lei.

Valinhos, 09 de novembro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11846/2010**

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 2552/2010-1-PMV, resolve

**I – DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme disposto no artigo nº 376 da Lei 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em face do servidor: **LUIZ HENRIQUE PARODI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Projetos, estando atualmente no exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (Autarquia Municipal), para apuração, em tese, de atitudes incompatíveis com o serviço público, e que teria teoricamente infringido normas estatutárias previstas no inciso, XIX, do artigo nº 333, e inciso XXII, do artigo nº 334, ambos da Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

**II – INSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos acima apontados.

**III – NOMEAR** os servidores: Dr. Marco Antonio Marini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, na condição de Presidente, e a quem incumbirá cumprir e fazer cumprir as disposições legais, incidentes à espécie; e, na qualidade de membros: Dra. Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, e, Kerolin End Impassionato Dal Bianco, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, todos lotados junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta Autoridade, dentro do prazo da Lei.

Valinhos, 09 de novembro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11847/2010**

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 9488/2010-1-PMV, resolve

**I – DETERMINAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme disposto no artigo nº 376 da Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em face da servidora **JOYCIANE MELGAÇO NEVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, lotada junto à Secretaria da Educação, para apuração, de, em tese, ter transgredido normas estatutárias previstas no Artigo nº 216 – O funcionário deverá comunicar sua ausência ao seu superior imediato no mesmo dia da falta, ainda dentro do período normal de expediente da repartição em que estiver lotado, à exceção de motivo de força maior, sob pena de sujeitar-se às consequências da ausência; no Artigo 333 – São deveres dos funcionários, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem, em geral, de sua condição de funcionário público, inciso I - comparecer ao serviço, com assiduidade e pontualidade, nas horas de trabalho ordinário, e extraordinário quando convocado, inciso XVII – estar em dia com as leis, Regulamentos, Regimentos, Instruções e Ordens de Serviço que digam respeito às suas funções; e, Artigo 334 – Ao funcionário é proibido, inciso IV – deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada, todos previstos na Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), como se verifica no bojo do expediente administrativo acima mencionado.

**II – INSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos acima apontados.

**III – NOMEAR** as servidoras: advogada Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotada junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, na condição de Presidente, e a quem, incumbirá cumprir e, fazer cumprir as disposições legais, incidentes à espécie; e, na qualidade de membros: Thelma Cristina Coleta Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, ora no exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, lotada junto à Secretaria de Assuntos Internos; e, Kerolin End Impassionato Dal Bianco, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, para compor a Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta Autoridade, dentro do prazo da Lei.

Valinhos, 09 de novembro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11848/2010**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

### **NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

**ADRIANO DA COSTA VITORINO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 169 do anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 4395/2008, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 09 de novembro de 2010.

Valinhos, 10 de novembro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11849/2010 DETERMINAR**

Ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor, **ANTONIO SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., estável, por força do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo 31 de outubro de 2010, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI nº 729/2010.

Valinhos, 10 de novembro de 2010.

### **PORTARIA Nº 11850/2010**

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

### **REENQUADRAR**

As seguintes ocupantes dos cargos do Quadro de Docentes, e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

**ELISIANE JULIATO MAZZALI COSTA**, Professor I – Ref. 01, para Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 29 de outubro de 2010, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 746/2010.

**DEVANI VICENCIA ALVES**, Professor I – Ref. 01, para Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 28 de outubro de 2010, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 741/2010.



Valinhos, 10 de novembro de 2010.

**PORTARIA N.º 11851/2010  
D E T E R M I N A R**

Ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor, **ANTONIO EDUARDO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Encanador, da Secretaria de Obras Públicas, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 03 de novembro de 2010, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 748/2010.

Valinhos, 10 de novembro de 2010.

**PORTARIA N.º 11852/2010  
R E V O G A R**

Integralmente os efeitos da portaria n.º 11841, datada de 03 de novembro de 2010, publicada na página 05 do Boletim Municipal n.º 1208, edição de 10 de novembro de 2010, que exonerou o servidor público **MARCOS ANDRÉ SELLA FILHO**, do cargo de Biólogo, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, conforme despacho constante do expediente administrativo, requerimento interno - SAI n.º 749/2010.

Valinhos, 12 de novembro de 2010.

**ADHEMAR DE GASPERI**  
Seção de Atos Ordinatórios  
Chefe

**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Internos

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ATA N.º 053/2010**

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 040/2010.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 040/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 040/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: RECEPTIONISTA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
47º - Maria Helena Pappa**

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

**CARGO: RECEPTIONISTA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
47º - Maria Helena Pappa**

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

**MARCIO ROBERTO GUAIUME**  
Departamento de Pessoal  
Diretor

**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretaria de Assuntos Internos  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**PORTARIA SDSA N.º 03  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Delega competência aos agentes administrativos I e II na forma que especifica.**

**MARCIO FERREIRA**, Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a competência atribuída à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação em conformidade com as disposições emergentes do artigo 2º e do anexo V, A, VII, e B, I, da Lei n.º 4.395, de 29 de dezembro de 2008, que “estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos na forma que especifica”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** É delegada competência, com fundamento no anexo V, B, I, da Lei n.º 4.395, de 29 de dezembro de 2008, que “estabelece a estrutura administrativa e de cargos da Prefeitura do Município de

Valinhos na forma que especifica”, e no Decreto n.º 7.608/2010, aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de agente administrativo I e II, para o manuseio de numerários pertinentes a despesas de pronto pagamento, com vistas à realização de compras e pagamentos diversos para o atendimento das divisões e dos serviços desta Secretaria.

**Art. 2º.** O cumprimento do art. 1º não acarretará qualquer tipo de bonificação aos servidores.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor no dia 4 de novembro do corrente exercício, cientificando, neste ato, todas as unidades e subunidades administrativas.

Valinhos, 04 de novembro de 2010.

**MARCIO FERREIRA**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**EDITAL**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, comunica que será realizada em 23 de novembro de 2010, na Secretaria da Educação, rua José Milani, 127, centro, às 17 horas, a eleição de representantes da Sociedade Civil Organizada local para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Prof. Zeno Ruedell  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA N.º 151/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da

Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, “A”, Inciso V e “B”, Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**RETIFICA**

**1) a Portaria n.º 057/2010**, publicada no Boletim Municipal de 14/04/2010, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Fátima Aparecida Ceno**, matrícula **22466**, que fica modificado de 12 (doze) horas-aulas semanais para 16 (dezesseis) horas-aulas semanais, no período de 09 de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 12 de novembro de 2010

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 152/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, “A”, Inciso V, e “B”, Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008 e o artigo 51 da Lei Municipal n.º 4372/08, de 08/12/2008, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências”,**

**ATRIBUI**

**Carga Suplementar de Serviço, a seguinte Docente:**

**01. Mariza de Lourdes Silva**, matrícula **22936**, de 17 (dezessete) hora/aulas semanais, no período de 18 de outubro de 2010 a 14 de dezembro de 2010.

Valinhos, 12 de novembro de 2010

Prof.º Zeno Ruedell  
Secretaria da Educação  
Secretário

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES I –  
CARGA SUPLEMENTAR**

CLASS.	NOME	PONTOS
1º	Mônica Oliveira Valetton	499,37
2º	Ana Claudia Guaiume Leardine	496,58
3º	Selma Milani de Carvalho Cavalcante	496,11
4º	Maria Regina de Campos	494,47
5º	Solange Aparecida Guaiume	494,04
6º	Célia Regina Marcon	493,43
7º	Dalva Maria Bolvolenta Zavan Cano	493,36
8º	Jamile Moreira Silva Franz	493,02
9º	Rosana Aparecida Bruschi	492,88
10º	Ana Maria Piva Foli	492,69
11º	Giseli Cristina Basetto	489,13
12º	Conceição Aparecida Scabello Belini	489,04
13º	Andréa dos Reis Ignácio	488,86
14º	Adriana Ap. Paulo	488,63
15º	Gina Lanza Cau	488,41
16º	Alessandra Márcia Teixeira Dêgelo	488,09
17º	Kátia Maria Trombeta Dias	487,98
18º	Ângela Maria Chiquetano	487,82
19º	Tânia Vitale Aníbal	486,63
20º	Adriana Regina Paranhos Galette	486,35
21º	Ana Maria Fernandes de Souza	486,04
22º	Sonia Maria do Amor Divino	485,54
23º	Leila Aparecida Ramos	484,91
24º	Luciana Aparecida Caum Tegani	484,78
25º	Rita de Cássia Assis Rodrigues	484,33
26º	Elisandra Cristina Gorino Soares	484,03
27º	Simone Bernardinetti Q. Guimarães	483,75
28º	Luci Marçal Sperandio	482,94



29°	Priscila Capeli	482,80	113°	Rosemeire M. Gomes	465,54
30°	Maria Valéria Cordeiro Silva	482,09	114°	Dulcineide Pereira Santiago	465,19
31°	Simone Lemos Christianini	482,04	115°	Claudia Margareth Foga Vieira	465,15
32°	Vânia Cássia Capovila Eulálio	482,01	116°	Lucimara M. Ribeiro	464,94
33°	Andréa Fernandes S Reiche	481,85	117°	Luciana Leia Serino	463,96
34°	Lucielena Sant'anna	481,75	118°	Milvia F Gonçalves	463,65
35°	Adriana Espada	481,62	119°	Eldenir N. O. Novais	463,41
36°	Janaina Melleiro Pizol	480,84	120°	Lucimara Alves Baptista de Lima	463,05
37°	Edilene Costa Succi	480,49	121°	Denise Maria de Andrade e Silva	462,83
38°	Cláudia Cristina de Oliveira	480,25	122°	Márcia Regina Martins da Costa	462,53
39°	Rosemery Eloy	479,49	123°	Eldimara N. de Oliveira	462,50
40°	Rosemary Querido Rios	479,33	124°	Claudia Vacari Marques	462,43
41°	Mônica Cristina Silva	479,08	125°	Daniela Aparecida Olivo Perissinoto	460,97
42°	Ana Lúcia Juliato Torrezim	478,62	126°	Helizabeth da Silva Menani	460,47
43°	Fabiana Catarina S. dos Santos	477,99	127°	Cibele Paschino Zanfrili	460,18
44°	Raquel Barreira Olim Valério	476,99	128°	Silvana Cristina Miorin Ricciotti	460,14
45°	Giovana Ap. Costa Oliveira Campos	476,86	129°	Ivani Paranhos da Silva	459,92
46°	Maria de Fátima Faria Santos Ferreira	476,81	130°	Márcia R. da Silva	459,90
47°	Marta Antônia de Faria Silva	476,74	131°	Andréa Fabiana C. Borin	459,49
48°	Josefa Aparecida do Nascimento Vieira	476,49	132°	Carmem Helena Zago	459,24
49°	Ana Maria Rodrigues Bueno	476,25	133°	Adriana de Cássia Nini	459,14
50°	Alessandra Ap. Ramalho Camarotto	476,10	134°	Renata Aparecida Marques	458,72
51°	Suzana Cristiane Pitante	476,01	135°	Maria Cristina Sacramento	458,41
52°	Olga Ap. F. dos Santos	475,83	136°	Juliana Lourenson	458,32
53°	Ariane Biasotto Simão	475,61	137°	Maria Aparecida Amorim Beiro	458,31
54°	Daniela Radesch Figueiredo	475,41	138°	Mercedes Maria Cirino de Medeiros	457,21
55°	Fernanda Aparecida Vital de Souza	475,37	139°	Patrícia Kelly Soares da Silva	457,17
56°	Marina Jacob Guimarães	475,23	140°	Maria Aparecida dos Santos Pereira	456,20
57°	Sônia Pedroso Moretti	475,14	141°	Adriana Marquesini de Almeida	456,06
58°	Luciana Cássia Bonetti	474,40	142°	Ilce Bruscato Pellegrini	456,02
59°	Renata Cristina Ramalho Gazzola	473,92	143°	Karen Anye do Amaral Silva	455,67
60°	Claudia David Marcondes	473,72	144°	Ivone Oliveira da Silva	455,40
61°	Daniela Matos Maia Lot	473,56	145°	Juliana da Silva Gonçalves Peixe	455,18
62°	Rosinei Aparecida Quilhóli	473,54	146°	Érica Cristina Franco Molon	455,13
63°	Meire Kelly Puttini Lorençato	473,22	147°	Andressa Lisboa	454,64
64°	Nadia Camargo	473,07	148°	Mara Márcia Grillo Peternella	454,55
65°	Aline Cristina Oliva Roberto	472,77	149°	Karolina Maria Salati de Oliveira	454,44
66°	Maria Flora Camarini Vieira	472,66	150°	Lúcia Alcântara V. de Oliveira	453,79
67°	Vanda Valeria Fassina	472,63	151°	Teresa Rodrigues Peixoto da Silva	453,61
68°	Silvia Cristina da Rocha Matelli	472,55	152°	Silvana Coletto	452,94
69°	Susana Carmele L. das Chagas	472,22	153°	Maria José Alvarez	452,05
70°	Elenir Avanze Benedeti	472,20	154°	Karina Maria Pedroso Ferraz	451,95
71°	Simone das Graças Páfaró	471,51	155°	Suzelene Ap. Cremonese Contieri	451,75
72°	Suzirene Eliza Thomé Marin	471,22	156°	Clarice de Lourdes Barbosa Barbarini	450,90
73°	Maria Regina Miguel Farinassi	470,67	157°	Maria Célia Ogioni	450,25
74°	Sônia Aparecida Venturini Rebõlla	470,60	158°	Adriana M. Pachele	449,69
75°	Luis Antônio Piton	470,51	159°	Maria Luiza Machitte	449,10
76°	Andréia Osti	470,21	160°	Priscila Maria Bosso	448,66
77°	Cilene Paulina B. de Sousa	470,20	161°	Maria José Alves	447,40
78°	Suzimar Ap. de Souza Quijada	470,05	162°	Ana Cláudia Luppe Perrucci	446,88
79°	Luciana Rossi da Silva	469,71	163°	Miriam Isabel Evangelista da Rocha	446,75
80°	Carla Fernanda Rovere	469,59	164°	Rosana Aparecida Cezar Guedes	446,35
81°	José Roberto Menegon	469,57	165°	Sônia Roseli Gomes Dal Molim	446,35
82°	Elaine Regina Manoel Vieira	469,57	166°	Patrícia Carla Fernandes Lameira	446,20
83°	Thatiana Panizza	469,49	167°	Renata Martoni Augusto Alves	444,90
84°	Rosa Meire A. Dertinatti	469,37	168°	Miriam Lourdes F. Santos Silva	443,75
85°	Rozenilda Rodrigues Ribeiro	469,26	169°	Gina Raquel de Araujo Parisi Conceição	442,82
86°	Deborah Lopes da Silva Couto	468,84	170°	Robson Fernando de Carvalho	442,17
87°	Eliane Carapelli Lobo	468,84	171°	Viviani Cristina Gonçalves Esquezero	440,85
88°	Graziela Fernanda Lovizaro de Campos	468,75	172°	Cláudia Aparecida de Souza Picoli	439,94
89°	Adriana Della Torre Valentim	468,58	173°	Maria da Soledade Chaves Lacerda	438,20
90°	Maria das Graças Tegani	468,38	174°	Elaine Formentini Caldas	437,27
91°	Ana Maria Cristina da Silva	468,28	175°	Islene Marcela Bruscato Rocha Leme	436,55
92°	Marisa Carrico Manzatto	468,25	176°	Rosemary de Souza Guirelli	436,00
93°	Lídia Fini Tordin	468,22	177°	Ana Maria Junqueira Guimarães	436,00
94°	Fátima C. S. Magalhães	467,93	178°	Cristiane Souza Pezolato	433,90
95°	Deise Tordin	467,61	179°	Silvana Mara Moraes Baziolli	433,10
96°	Maria Angelita Nogueira	467,60	180°	Cristina A. F. Silveira	432,66
97°	Roberta Ferreira Mendes	467,37	181°	Devani Vicência Alves	429,07
98°	Kátia Regina Gonçalves de Souza Martins	467,36	182°	Iara Andrade Neves de Lima	428,20
99°	Conceição Aparecida Neves dos Santos	467,32	183°	Milena Fogliarini Brolesi	425,50
100°	Elizabete Encarnação Milan Fabrini	467,32	184°	Flávia Andrade de Paiva	422,70
101°	Ednéia Lourenço da Silva	467,18	185°	Luciana Caroline Biason	422,56
102°	Cláudia Aparecida Ferreira	466,73	186°	Maria Cristina F. Marcon	419,05
103°	Carmen Elisa Palhares de Andrade	466,65	187°	Elisiane Juliato	418,25
104°	Lígia Salomão Vitti	466,42	188°	Renata Alves da Silva	414,50
105°	Magda Roberta de Souza	466,11	189°	Walkiria Alves Moreira Turini	408,00
106°	Fernanda Micheletto Lopes	466,00	190°	Raquel Cristina Veiga Cid de Almeida	397,52
107°	Leonídia Veneri Teberga	465,96	191°	Márcia Ramos dos Santos	392,90
108°	Mariza de Lourdes Silva	465,88	192°	Tatiana Freire Vicentini	391,60
109°	Rosana Maria César Merloto	465,84	193°	Daniela Martins da Silva	387,60
110°	Camilla Meirelles	465,83	194°	Lígia Maria Salviato Mendes	385,55
111°	Sheila Alessandra Aguiar Jacob	465,77	195°	Débora de Cássia Lopes	384,35
112°	Maria Aparecida da Silva	465,64			



196°	Thani Gonçalves de Carvalho Brentari	383,50
197°	Andresa Giordano de Almeida	382,70
198°	Juliana Polidoro da Silva	381,75
199°	Ezilda Lenira Castilho da Silva	381,00
200°	Regina Célia Rangel Fagali Casaca	380,65
201°	Ivone Chiaramonte Nery Batista	379,95
202°	Lidiane de Sousa Brinatti	379,80
203°	Neusa Maria Caim Maestro	379,10
204°	Edlene Ventura Miranda	379,10
205°	Leila Oliveira Costa	372,85
206°	Renata Maria dos Santos Pagoto	371,60
207°	Marcia Helena Beltramini	326,10
208°	Sueli Struciati Trindade	325,70
209°	Fátima Aparecida Ceno	325,09
210°	Sirlene Benalia	295,85
211°	Renata de Brito Silva	287,70
212°	Michelle Thays de Lima	277,98
213°	Daniela Barbosa Fideles Novelli	154,10
214°	Eliane de Fátima Valentim Leandro	146,50
215°	Selma Mendonça de Carvalho	131,02
216°	Silvana Ap. Dias Carvalho	115,40
217°	Jeni Toledo Gandini	99,67
218°	Ivani Gomes dos Santos Ribeiro	68,10
219°	Vilma de Cássia S. Rocha	65,00
220°	Liliana Meloto Romero	26,60
221°	Natália Nascimento A. Silva	4,70
222°	Fabiana Simões Moretti	1,50
223°	Sandra Mara Fernandes Franzon	0,30

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES I - INSCRITOS NA REMOÇÃO**

CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Célia Regina Marcon	493,43
2°	Andréa dos Reis Ignácio	488,86
3°	Daniela Lenharo Appolinário	482,78
4°	Lucielena Sant'anna	481,75
5°	Lenice de Andrade Burgareli	481,28
6°	Graziela Vanessa Rodolfo Durães	479,79
7°	Cibele Raquel B. Michelin Souza	478,60
8°	Rosinei Aparecida Quinholli	473,54
9°	Maria Flora Camarini Vieira	472,66
10°	Cilene Paulina Brito de Souza	470,20
11°	Rosa Meire A. Dertinatti	469,37
12°	Deborah Lopes as Silva Couto	468,84
13°	Adriana Della Torre Valentim	468,58
14°	Fátima Cardella de Souza Magalhães	467,93
15°	Elizabete Encarnação Milan Fabrini	467,32
16°	Dulcineide Pereira Santiago	465,19
17°	Eldenir Nunes de Oliveira Novais	463,41
18°	Lucimara Alves Baptista de Lima	463,05
19°	Denise Maria de Andrade e Silva	462,83
20°	Eldimara N. de Oliveira	462,50
21°	Helizabeth da Silva Menani	460,47
22°	Eliane Lucy Marcelino	459,67
23°	Carmen Helena Zago	459,24
24°	Maria Cristina Sacramento	458,41
25°	Patrícia Kelly Soares da Silva	457,17
26°	Ilce Bruscato Pellegrini	456,02
27°	Carolina Maria Salati de Oliveira	454,44
28°	Adriana Moreira Pachele	449,69
29°	Miriam Isabel Evangelista da Rocha	446,75
30°	Rosana Aparecida Cezar Guedes	446,35
31°	Sônia Roseli Gomes Dal Molim	446,35
32°	Viviani Cristina Gonçalves Esquezero	440,85
33°	Elaine Formentini Caldas	437,27
34°	Ana Maria Junqueira Guimarães	436,00
35°	Janaina Andrade Toledo	429,59
36°	Iara Andrade Neves de Lima	428,20
37°	Milena Fogliari Brolesi	425,50
38°	Claudia Perez Bellintani Rodrigues	421,80
39°	Elisiane Juliato Mazzali Costa	418,25
40°	Thais Regina Silva	416,35
41°	Sabrina da Costa Casacio	402,25
42°	Márcia Ramos dos Santos	392,90
43°	Débora de Cássia Lopes	384,35
44°	Andresa Giordano de Almeida	382,70
45°	Lidiane de Sousa Brinatti	379,80
46°	Daniela Vieira	370,95
47°	Márcia Helena Beltramini	368,10
48°	Sueli Struciati Trindade	325,70
49°	Célia Villasanti Pereira	313,62
50°	Michelle Thays de Lima	277,98
51°	Thais Christiane Chagas de Oliveira	218,00
52°	Daniela Barbosa Fideles Novelli	154,10

53°	Eliana de Fátima Valentim Leandro	146,50
54°	Selma Mendonça de Carvalho	131,02
55°	Márcia dos Reis Santos	129,00
56°	Emiliana Menegon Meneghel	125,10
57°	Silvana Ap. Dias Carvalho	115,40
58°	Jeni Toledo Gandini	99,67
59°	Ivani Gomes dos Santos Ribeiro	68,10
60°	Flávia Cristina Vital Barbosa	67,20
61°	Vilma de Cássia Silva Rocha	65,00
62°	Liliana Meloto Romero	26,60
63°	Natalia Nascimento Araújo Silva	4,70
64°	Fabiana Simões Moretti	1,50
65°	Ana Paula Rodrigues da Silva	0,80
66°	Sandra Mara Fernandes Franzon	0,30

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES II - AMPLIAÇÃO DE JORNADA**

EDUCAÇÃO FÍSICA CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Ana Paula Hakim Lopes	487,24
2°	Rosana Russo Olmos	484,25
3°	Ivani Aparecida Guaiume	482,98
4°	Fabiani C. S. Nascimento	471,76
5°	Robson Antônio da Silva	459,01
6°	Elisangela Fonseca	438,59
7°	Mônica Aparecida Hohne	417,20
8°	Davi Ricardo Soares	390,35
9°	Vicente Marcos de Faria	385,85
10°	Jackeline de São Leão Silva Batista	380,30
11°	Thais Duarte Esnarriaga	377,20
12°	Serena Canazza Corrêa	373,10
13°	Marcia Tavares de Castro Pereira	372,80
14°	Ana Cristina Rocha	371,30
15°	Suellen Furlan	371,10
16°	Kamila M. Rodrigues dos Santos	368,50
17°	Veridiana Prado Manfrinato	366,85
18°	Henrique Marques Mendonça	103,80

HISTÓRIA CLASS.	NOME	PONTOS
1°	André Betti	477,57
2°	Maria Barbosa de Souza	469,77
3°	Andréia M S Bulgarelli	458,90
4°	Gersio Pelagatti	457,06
5°	Rosilene Amélia de Campos	440,54
6°	Vera Lucia Vieira dos Santos	405,33
7°	Lilia Mara Silva Martinho	402,45
8°	Tais Maria Angelini Machado	153,20
9°	Mailce Magri	116,00

GEOGRAFIA CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Alexandre José Del'Acqua	468,35
2°	Silvana Fracasso	467,72
3°	Milton César Xavier	467,00
4°	Alessandro Perez	464,54
5°	Jerônimo Martins da Silva	460,19
6°	Rogério Bento Negrini	451,14
7°	Danilo Nascimento Farias	446,20
8°	Ângela Paula Martins da Silva	378,25
9°	Clayton José Budin	376,15
10°	Caio Fernando Aguiar	366,85

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Tânia Valeria B. de Moraes	439,44
2°	Leila Rangel da Silva	361,40
3°	Régia Barbosa Alvarez	345,85

CIÊNCIAS CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Luciano Alves dos Reis	478,70
2°	Elisabete da Silva	462,08
3°	Richard T. Boonen	451,30
4°	Fabiola Pereira Codon	437,97
5°	Maristela Nardy de Godoy	426,12
6°	Carolina Amoroso Rodriguez Marian	379,00
7°	Eunice Terezinha Beltrame	370,65
8°	Silvia Letícia Zanutto	163,00
9°	Nestor Tsu	144,00

**PORTUGUÊS**



CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Maria Magnelva Santos Silva	469,28
2°	Nádia Maria Caum	464,86
3°	Sílvia Helena Rufino	463,91
4°	Juliane B. Gomes da Silva	456,25
5°	Maria Luiza B. Zeferino	455,93
6°	Emília Alves Ribeiro Melo	454,59
7°	Márcia Regina Leardine de Lemos	453,37
8°	Milena Rosa Chimelo	446,13
9°	Cláudia Vidotti Garcia	420,30
10°	Edson Luiz Lovizaro	408,90
11°	Elisa da S. Ribeiro Santos	377,15
12°	Gislaine Brusolati Albertoni	376,20
13°	Hebe Cristina da Silva	142,40
14°	Devanir da Silva Muñiz	51,60

MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Adriana Franco de Camargo Lima	479,83
2°	Célia Regina Perpétua Trois	474,27
3°	Rogério Ramos Socha	466,56
4°	Mauro Aparecido Brugliato	462,36
5°	Ricardo Merino Rodrigues dos Santos	458,18
6°	Roberto Libório Scollo	455,44
7°	Mirian Sotelo Brazão	450,09
8°	Sueli Ap. R. P. dos Santos	434,15
9°	Nereide de Oliveira Santos	423,70
10°	Sérgio Luís da Silva	417,16
11°	Ruth Leia Pereira de Farias	406,05
12°	Nathália Tornisello Scarlassari	375,25
13°	Eleandro Santana Bernachi	374,25
14°	Elisabeth R. D. Lela	372,85
15°	Celso Eduardo Stefani Nogueira	371,25
16°	Ivone Ap. F. Alves	0,00

INGLÊS		
CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Márcia Tordin de Oliveira	465,86
2°	Sandra Meneguini Martins	461,93
3°	Lindalva de Souza Ribeiro	459,87
4°	Teresinha Milan Birocchi	458,38
5°	Sônia Aparecida Crespo Pereira	416,36
6°	Ricardo de Medeiros Andrade	368,75
7°	Patrícia Cristina de Souza Polli	362,35

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES II - CARGA SUPLEMENTAR**

EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Rosana Russo Olmos	487,42
2°	Ana Paula Hakim Lopes	487,24
3°	Marta Albini Pinheiro	484,25
4°	Ivani Aparecida Guaiume	482,98
5°	Fabiani C. S. Nascimento	471,76
6°	Robson Antônio da Silva	459,01
7°	Elisangela Fonseca	438,59
8°	Mônica Aparecida Hohne	417,20
9°	Davi Ricardo Soares	390,35
10°	Vicente Marcos de Faria	385,85
11°	Jackeline de São Leão Silva Batista	380,30
12°	Thais Duarte Esnarriaga	377,20
13°	Serena Canaza Corrêa	373,10
14°	Marcia Tavares de Castro Pereira	372,80
15°	Ana Cristina Rocha	371,30
16°	Suellen Furlan	371,10
17°	João Márcio Rosada	369,85
18°	Kamilla M. Rodrigues dos Santos	368,60
19°	Veridiana Prado Manfrinato	366,85
20°	Henrique Marques Mendonça	103,80

HISTÓRIA		
CLASS.	NOME	PONTOS
1°	André Betti	477,57
2°	Maria Barbosa de Souza	469,77
3°	Andréia M S Bulgarelli	458,90
4°	Gersio Pelegatti	457,06
5°	Dalvani Terezinha Deuschle	454,06
6°	Rosilene Amélia de Campos	440,54
7°	Gilberto Braziatto	421,31
8°	Vera Lúcia V. dos S. Campos	405,33
9°	Lília Mara Silva Martinho	402,45
10°	Luiz Felipe de Souza Zerwes	369,20
11°	Tais Maria Angelini Machado	153,20

12°	Nestor Tsu	144,00
13°	Mailce Magri	116,00

GEOGRAFIA		
CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Alexandre José Del'Acqua	468,35
2°	Milton César Xavier	467,00
3°	Alessandro Perez	464,54
4°	Marcelo José Invernizzi	463,19
5°	Jerônimo Martins da Silva	460,19
6°	Rogério Bento Negrini	451,14
7°	Gizele Bermudes	448,08
8°	Carlos Moreira Gil	439,63
9°	Ângela Paula Martins da Silva	378,25
10°	Clayton José Budin	376,15
11°	Caio Fernando Aguiar	366,85

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Edilson de Almeida	470,65
2°	Célia Regina Annibal Silva	460,79
3°	Tânia Valeria B. de Moraes	439,44
4°	Daniela Camargo de Oliveira	423,00
5°	Denise Fogaça Arruda	363,40
6°	Leila Rangel da Silva	361,40
7°	Márcia Andrade Trevisan	357,23
8°	Régia Barbosa Alvarez	345,85

CIÊNCIAS		
CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Luciano Alves dos Reis	478,70
2°	José Vitoria Zaccarias	470,92
3°	Elisabete da Silva	462,08
4°	Richard T. Boonen	451,30
5°	Fabiola Pereira Cordon	437,97
6°	Maristela Nardy de Godoy	426,12
7°	Carolina Amoroso Rodriguez Marian	379,00
8°	Eunice Terezinha Beltrame	370,65
9°	Sandra Maria Fachineti	368,65
10°	Sílvia Letícia Zanutto	163,00
11°	Nestor Tsu	144,00

PORTUGUÊS		
CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Maria Magnelva Santos Silva	469,28
2°	Nádia Maria Caum	464,86
3°	Alvin José de Paula Neto	458,08
4°	Juliane Benedita Gomes da Silva	456,25
5°	Maria Luiza B. Zeferino	455,93
6°	Emília Alves Ribeiro Mello	454,59
7°	Márcia Regina Leardine de Lemos	453,37
8°	Milena Rosa Chimelo	446,13
9°	Márcia Maria Moreto	445,20
10°	Simone D'Andrea do Prado	443,65
11°	César Augusto Gomes	429,25
12°	Cláudia Vidotti Garcia de Souza	420,30
13°	Edson Luiz Lovizaro	408,90
14°	Elisa da S. Ribeiro Santos	377,15
15°	Gislaine Brusolati Albertoni	376,20
16°	Francislaine Lima de Oliveira	360,60
17°	Hebe Cristina da Silva	142,40
18°	Devanir da Silva Muñiz	51,60

MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Adriana Franco de Camargo Lima	479,83
2°	Célia Regina Perpétua Trois	474,27
3°	Guiomar A. L. C. Azevedo	472,25
4°	José da Costa Guedes	471,63
5°	Rogério Ramos Socha	466,56
6°	Getúlio de Assis Vasconcelos	464,65
7°	Mauro Aparecido Brugliato	462,36
8°	Ricardo Merino Rodrigues dos Santos	458,18
9°	Roberto Libório Scollo	455,44
10°	Maria Helena de Almeida	454,51
11°	Mirian Sotelo Brazão	450,09
12°	Ronaldo César Borges Pereira	446,63
13°	Elaine Stradiotto Henrique	439,80
14°	Sueli Ap. R. P. dos Santos	434,15
15°	Nereide de Oliveira Santos	423,70
16°	Sérgio Luís da Silva	417,16
17°	Maria do Socorro de Carvalho	416,05





18°	Ruth Leia Pereira de Oliveira	406,05
19°	Nathalia Tornisello Scarlassari	375,25
20°	Eleandro Santana Bernachi	374,25
21°	Elisabeth R. D. Lela	372,85
22°	Celso Eduardo Stefani Nogueira	371,25
23°	Ivone Ap. Frizarin Alves	0,00

**INGLÊS CLASS.**

CLASS.	NOME	PONTOS
1°	Suely Yoko Teruya Higa	466,30
2°	Márcia Tordin de Oliveira	465,86
3°	Sandra Meneguini Martins	461,93
4°	Gláucia Bianchini	460,41
5°	Lindalva de Souza Ribeiro	459,87
6°	Teresina Milan Birocchi	458,38
7°	Sônia Ap. Crespo Pereira	416,36
8°	Ricardo Medeiros Andrade	368,75
9°	Patrícia Cristina de Souza Polli	362,35

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES II INSCRITOS NA REMOÇÃO****PORTUGUÊS CLASS.**

CLASS.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	Edson Luiz Lovizaro	408,90
2°	Elisa da S. Ribeiro Santos	377,15
3°	Gislaine Brusolati Albertoni	376,20
4°	Karina Maria Dezotti	371,90
5°	Maria Magnelva Santos Silva	369,28
6°	Simone Aquila Galvez	334,05
7°	Hebe Cristina da Silva (nova)	142,40
8°	Devanir da Silva Muniz	51,60

**MATEMÁTICA CLASS.**

CLASS.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	Guiomar Ângela C. L. Azevedo	472,25
2°	Rogério Ramos Socha	466,56
3°	Mauro Aparecido Brugliato	462,36
4°	Celso Eduardo Stefani Nogueira	371,25
5°	Nathália Tornisello Scarlassari	368,45
6°	Ivone Ap. F. Alves	0,00

**EDUCAÇÃO FÍSICA CLASS.**

CLASS.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	Solange A A Ramires	432,20
2°	Marcos Cedran	432,11
3°	Mônica Aparecida Hohne	417,20
4°	Vicente Marcos de Faria	385,85
5°	Jackeline de São Leão Silva Batista	380,30
6°	Thais Duarte Esnarriaga	377,20
7°	Serena Canazza Corrêa	373,10
8°	Ana Cristina Rocha	371,30
9°	Kamila Menezes Rodrigues dos Santos	368,60
10°	Henrique Marques Mendonça	103,80

**CIÊNCIAS CLASS.**

CLASS.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	Luciano Alves dos Reis	478,70
2°	José Vitório Zaccarias	470,92
3°	Carolina Amoroso Rodriguez Marian	379,00
4°	Sílvia Letícia Zanutto	163,00

**GEOGRAFIA CLASS.**

CLASS.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	Alexandre José Del'acqua	468,35
2°	Milton César Xavier	467,00
3°	Clayton José Budin	376,15
4°	Caio Fernando Aguiar	366,85

**EDUCAÇÃO ARTÍSTICA CLASS.**

CLASS.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	Tânia Valeria Bizarre de Moraes	439,44
2°	Denise Fogaça Arruda	363,40

**INGLÊS CLASS.**

CLASS.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	Teresinha Milan Birocchi	458,38
2°	Ricardo de Medeiros Andrade	368,75

**HISTÓRIA CLASS.**

CLASS.	NOME	PONTUAÇÃO
1°	Andréia M S Bulgarelli	458,90
2°	Denise Madeleine Borges	443,50
3°	Tais Maria Angelini Machado	153,20
4°	Camila Follegatti Zanini	149,20
5°	Mailce Magri	116,00

**VAGAS INICIAIS / PONTECIAIS PARA PROFESSOR I****EMEB do INF. I, INF. II e 1º ANO**

EMEB (Inf. I, Inf. II e 1º Ano)	Vaga Inicial	Periodo	Vaga Potencial	Periodo	Hora - Atividade
Angela Turcati	-	-	01	T	4ª f - 17h00 às 19h00
Carlos A Violante (Joapiranga)	-	-	01	T	2ª f 16h20 às 18h20
Dom Agnelo Rossi	-	-	01	T	3ª e 5ª f 11h30 às 12h30
Dom Martinho Roth	-	-	02	T	2ª f 11h00 às 13h00 2ª e 3ª 12h00 às 13h00
Emely Tófolo Machado	02	T	01	M	2ª f e 3ª f - 11h30 às 12h30 2ª f - 17h00 às 19h00 2ª f - 11h40 às 12h40 e das 17h00 às 18h00
Emílio Pedro Juliano	01	T	01	T	3ª f e 4ª f - 11h40 às 12h40
Estephânia de Carvalho Vieira Braga	01	T	01	T	2ª f e 3ª f - 17h00 às 18h00
Lélia Franco B. Leme	01	T	-	-	2ª f 17h às 19h
Manoel Furlan (Ponte Alta)	01	T	-	-	2ª f - 17h15 às 19h15
Neize Q. Mithedi	-	-	01	T	4ª f e 5ª f 12h às 13h
Parque Portugal	02	T	01	M	2ª f e 6ª f - 11h30 às 12h30
Penho Coete	01	T	4	02 M 02 T	2ª e 3ª f 11h30 às 12h30 2ª f - 17h00 às 19h00
Prof. Mario Pires	01	T	01	M	3ª f e 5ª f - 11h30 às 12h30

São Bento	-	-	01	M	Sábado 8h às 12h
São Marcos	01	T	-	-	2ª f e 3ª f - 17h00 às 18h00
Tio Pedro Brandini	-	-	01	T	2ª f e 4ª f - 11h30 às 12h30
Ver Eber Carlos S Foratto	-	-	02	T	3ª f 17h00 às 19h00
Vicente José Marchiori	01	T	02	02 T	2ª f 17h às 19h
Yma de Andrade Fiori	-	-	01	T	2ª f - 17h00 às 19h00

**EMEB DO 2º AO 5º ANO**

EMEB (2º ao 5º Ano)	Vaga Inicial	Periodo	Vaga Potencial	Periodo	Hora - Atividade
Antonio Caetano (Joapiranga)	-	-	03	01 M 01 T	2ª f 11h20 às 13h20 2ª f 16h20 às 18h20
Antonio Mamoni	02	T	02	T	2ª 17h às 19h
Amonio Perseghetto	-	-	02	M	2ª f 17h15 às 19h15
Carlos de Carvalho Vieira Braga	-	-	01	T	2ª f e 3ª f 17h00 às 18h00
Cecilia Meireles	03	T	05	T	2ª f 17h00 às 19h00
Dom Bosco	-	-	02	T	3ª f 17h00 às 19h00
Fany Moletta	-	-	01	M	3ª e 5ª 11h20 às 12h20



Horácio Salles Cunha	-	-	02	M	Sábado 8h às 12h
Jerônimo Alves Corrêa	02	T	02	T	2ª e 5ª f - 17h às 18h
Jorge B. De Castro	-	-	02	T	5ª e 6ª f 17h00 às 18h00
Luiz Antoniazzi	01	T	09	T	2ª e 3ª f 17h00 às 18h00
Pe Leopoldo	-	-	02	01M 01T	2ª e 3ª f 11h30 às 12h30
Prof. Waldomiro Mayr	01	T	-	-	2ª e 3ª f 17h00 às 18h00 3ª e 4ª f - 11h40 às 12h40

**VAGAS INICIAIS / PONTECIAIS PARA PROFESSOR II****EDUCAÇÃO FÍSICA**

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período	Hora-Atividade
EMEB Alice S. Nonato	-	-	14	07 M 07 T	2ª e 3ª f 11h15 às 12h15 12h às 13h
EMEB Antonio Mamoni	-	-	25	16 M 09 T	2ª e 5ª f 12h00 às 13h00
EMEB Antonio Caetano	-	-	02	M 02 T	2ª f 11h20 às 13h20 2ª f 16h20 às 18h20
EMEB Carlos de Carvalho V. Braga	-	-	12	M 04 T	2ª e 3ª f 11h30 às 12h30 2ª e 3ª f 17h00 às 18h00
EMEB Carlos Violante	-	-	02	M 02 T	2ª f 11h20 às 13h20 2ª f 16h20 às 18h20
EMEB Cecília Meireles	-	-	07	T	2 e 3ª f 11h30 às 12h30
EMEB Drª Yrna de Andrade Fiori	08	04 M 04 T	-	-	2ª e 3ª f 11h30 às 12h30 2ª f 17h00 às 19h00
EMEB Franco Montoro	04 02	M T	10	T	2ª e 5ª f 12h00 às 13h00 6ª f 17h00 às 19h00
EMEB Horácio Salles Cunha	-	-	10	M 16 T	Sábado 8h às 12h
EMEB Jerônimo A. Corrêa	-	-	24	M 12 T	2ª e 5ª f 12h00 às 13h00
EMEB Jorge B. de Castro	-	-	23	T	5ª e 6ª f 17h às 18h
EMEB Profª Marli Bazetto	16	T	08	M	2ª e 6ª f 17h30 às 18h30
EMEB Parque Portugal	12	08M/ 04T	-	-	-
EMEB São Bento do Recreio	-	-	06	M 06 T	Sábado 8h às 12h

EMEB Vereador Eber C. S. Foratto (América II)	-	-	06	03 T 03 T	3ª f 17h00 às 19h00
EMEB Vicente José Marchiori	-	-	10	M 10 T	2ª f - 11h30 às 12h30

**MATEMÁTICA**

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período	Hora-Atividade
EMEB Cecília Meireles	10	M	30	M	2ª e 3ª f 11h30 às 12h30
			20	N	2ª e 4ª f 18h às 19h
EMEB Dom Bosco	-	-	10	N	4ª f 17h30 às 18h30
EMEB Edina Bampa	10 08	T N	-	-	2ª e 4ª f 12h00 às 13h00 6ª f 17h30 às 18h30

EMEB Franco Montoro	10	M	-	-	3ª e 6ª f 12h00 às 13h00
EMEB Jerônimo Alves Corrêa	-	-	25	M	2ª e 5ª f 12h00 às 13h00
EMEB Jorge B de Castro	15	T	25	M	3ª e 5ª f 11h30 às 12h30 5ª e 6ª f 17h às 18h
EMEB Luiz Antoniazzi	-	-	25	M	2ª e 4ª f 11h30 às 12h30
EMEB Profª Marli Bazetto	20	T	20	T	2ª e 6ª f 17h30 às 18h30
EMEB Waldomiro Mayr	-	-	15	M	3ª e 6ª f 11h40 às 12h40

**GEOGRAFIA**

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período	Hora-Atividade
EMEB Cecília Meireles	-	-	21	M	2ª e 3ª f 11h30 às 12h30
EMEB D. Carolina de O. Sigrist	06	T	-	-	2ª e 4ª f 12h00 às 13h00
EMEB Dom Bosco	-	-	08	N	4ª f 17h30 às 18h30
EMEB Franco Montoro	-	-	12	M	3ª e 6ª f 12h00 às 13h00 6ª f 12h00 às 14h00
EMEB Jorge B de Castro	-	-	26	M	3ª e 5ª f 11h30 às 12h30
EMEB Luiz Antoniazzi	-	-	24	M	2ª e 5ª f 12h00 às 13h00
EMEB Waldomiro Mayr	06	M	12	M	3ª f 11h40 às 12h40 6ª f 11h40 às 12h40

**PORTUGUÊS**

EMEB Antonio Mamoni	20	M	20	M	2ª e 5ª f 12h00 às 13h00
EMEB Cecília Meireles	-	-	40	M	2ª e 3ª f 11h30 às 12h30
EMEB Dom Bosco	-	-	10	N	4ª f 17h30 às 18h30
EMEB Franco Montoro	-	-	15	M	3ª e 6ª f 12h00 às 13h00 6ª f 12h00 às 14h00
EMEB Jerônimo Alves Corrêa	05	M	05 20	M N	3ª e 5ª f 17h55 às 18h55
EMEB Jorge B de Castro	-	-	30 15	M T	3ª e 5ª f 11h30 às 12h30 5ª e 6ª f 17h às 18h
EMEB Luiz Antoniazzi	20	M	-	-	2ª e 4ª f 11h30 às 12h30
EMEB Waldomiro Mayr	-	-	15	M	3ª e 6ª f 11h40 às 12h40

**HISTÓRIA**

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga	Período	Hora-Atividade
---------------------	--------------	---------	------	---------	----------------

			Potencial		
EMEB Cecilia Meireles	12	M	36	M	2ª e 3ª 11h30 às 12h30
	06	N	10	N	2ª e 4ª 18h00 às 19h00
EMEB Jerônimo Alves Corrêa	12	M	-	-	5ª 12h00 às 13h00
	27 25	M T	6	M	3ª e 5ª 11h30 às 12h30
EMEB Luiz Antoniazzi	03	M	-	-	5ª e 6ª 17h às 18h
					4ª 11h30 às 12h30
EMEB Prof. Marli Bazetto	-	-	24	T	2ª e 6ª 17h30 às 18h30
EMEB Tomoharu Kimbara	-	-	15	T	3ª e 5ª 12h às 13h

## EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período	Hora-Atividade
EMEB Antônio Mamoni	-	-	06	M	2ª 12h00 às 13h00
EMEB Cecilia Meireles	04	M	-	-	2ª e 3ª 11h30 às 12h30
	08	N	-	-	2ª e 4ª 18h00 às 19h00
EMEB Dom Bosco	-	-	08	N	4ª 17h30 às 18h30
EMEB Jorge B de Castro	02	T	-	-	5ª e 6ª 17h às 18h
EMEB Luiz Antoniazzi	-	-	26	M	4ª 11h30 às 12h30

## INGLÊS

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período	Hora-Atividade
EMEB Antonio Mamoni	-	-	16	16 M	2ª e 5ª 12h às 13h
EMEB Carolina Sigrist	-	-	8	T	2ª 12h às 13h
EMEB Cecilia Meireles	-	-	24	M	2ª e 3ª 11h30 às 12h30
			10	N	2ª e 4ª 18h às 19h
EMEB Jerônimo Alves Corrêa	-	-	08	N	3ª 17h55 às 18h55
EMEB Jorge B de Castro	02	T	-	-	3ª e 5ª 11h30 às 12h30
EMEB Tomoharu Kimbara	-	-	10	T	3ª e 5ª 12h00 às 13h00

## CIÊNCIAS

Unidade Educacional	Vaga Inicial	Período	Vaga Potencial	Período	Hora-Atividade
EMEB Cecilia Meireles	-	-	36	M	2ª e 3ª 11h30 às 12h30
EMEB Dom Bosco	-	-	02	N	4ª 17h30 às 18h30
EMEB Jerônimo Alves Corrêa	-	-	26	N	2ª e 5ª
			18	M	12h00 às 13h00
EMEB Jorge B. de Castro	-	-	12	T	5ª 11h30 às 12h30
EMEB Luiz Antoniazzi	-	-	21	M	2ª e 4ª 11h30 às 12h30
EMEB Prof. Marli Bazetto	24	T	-	-	2ª e 6ª 17h30 às 18h30
EMEB Tomoharu Kimbara	-	-	03	T	3ª e 5ª 12h00 às 13h00

## SECRETARIA DA

## FAZENDA

## ERRATA

Referente ao Acórdão n.º 106/2010-JRF, conforme publicado no Boletim Municipal n.º 1208, do dia 10 de novembro de 2010, na página 8.

Onde se lê: Intimação de Lançamento n.º 37/2010.

Leia-se: Intimação de Lançamento n.º 22/2010.

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS  
Presidente  
Junta de Recursos Fiscais

## SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS  
E SUPRIMENTOS

## EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

1) PROCESSO DE COMPRAS Nº 1405/2010.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de instalação de Palcos e Pisos de Madeirite, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, conforme segue: Lote 01- Locação e instalação de 2.350m2 (dois mil, trezentos e cinquenta metros quadrados) de piso de madeirite pintado na cor cinza, a ser instalado durante a 62ª Festa do Figo e 17ª ExpoGoiaaba, a ser realizada no Parque de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, Município de Valinhos – SP, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 30/11/10 as 09h30, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação.

O valor total da proposta que não poderá ser superior aos seguintes valores (Item nº 6.1.1 do Edital):

Lote 01- Locação e instalação de 2.350m2 (dois mil, trezentos e cinquenta metros quadrados) de piso de madeirite pintado na cor cinza, a ser instalado durante a 62ª Festa do Figo e 17ª ExpoGoiaaba, a ser realizada no Parque de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, Município de Valinhos – SP, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011, proposta com valor superior a R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco

mil Reais).

Lote 02- Locação e instalação de 06(seis) palcos, a serem instalados durante a 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, a ser realizada no Parque de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, Município de Valinhos – SP, no período de 15 a 30 de Janeiro de 2.011, proposta com valor superior a R\$ 17.380,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

AREA REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito - COFFE

AQUISIÇÃO DA PASTA ELETRÔNICA - CD: R\$ 10,00 (dez reais).

2) PROCESSO DE COMPRAS Nº 1438/2010.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de sonorização e iluminação, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba conforme segue: Lote 01- Contratação de empresa especializada para a locação, instalação e operação do sistema de som e iluminação do : PALCO 01, RESTAURANTE ITALIANO, SAUDOSA MALOCA, PALCO DO ROCK, RESTAURANTE, LEILÃO, CERIMONIAL DE ABERTURA DA FESTA E ESPAÇO SERTANEJO, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011, no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos, SP. Lote 02 - Contratação de empresa especializada na instalação e operação do SISTEMA DE SOM AMBIENTE, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, a ser realizada no período de 15 a 30 de janeiro de 2011 no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos, SP.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/12/2010 as 09h30, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação.

O valor total da proposta que não poderá ser superior aos seguintes valores (Item nº 6.1.1 do Edital):

Lote 01- Contratação de empresa especializada para a locação, instalação e operação do sistema de som e iluminação do : PALCO 01, RESTAURANTE ITALIANO, SAUDOSA MALOCA, PALCO DO ROCK, LEILÃO, RESTAURANTE, CERIMONIAL DE ABERTURA DA FESTA E ESPAÇO SERTANEJO, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011, no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos, SP, proposta com valor superior a R\$ 51.690,00 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Lote 02 - Contratação de empresa especializada na instalação e operação do



**SISTEMA DE SOM AMBIENTE**, durante a realização da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, a ser realizada no período de 15 a 30 de janeiro de 2011 no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos, SP, proposta com valor superior a R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

**AREA REQUISITANTE:** Gabinete do Prefeito - COFFE

**AQUISIÇÃO DA PASTA ELETRÔNICA - CD:** R\$ 10,00 (dez reais).

3) **PROCESSO DE COMPRAS Nº 1439/2010.**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2010.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na locação de tendas, com cobertura tipo pirâmide, a serem instaladas durante a 62ª Festa do Figo e 17ª ExpoGoiaba, a ser realizada no Parque de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, Município de Valinhos - SP, no período de 15 a 30 de janeiro de 2.011.

**DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 02/12/10 as 09h30, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Documentação.

O valor total da proposta não poderá ser superior aos seguintes valores (Item nº 6.1.1 do edital):

Lote 01 - Contratação de empresa especializada na locação de tendas, com cobertura tipo pirâmide, a serem instaladas durante a 62ª Festa do Figo e 17ª ExpoGoiaba, a ser realizada no Parque de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, Município de Valinhos - SP, no período de 15 a 30 de janeiro de 2.011, proposta com valor superior a R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

**AREA REQUISITANTE:** Gabinete do Prefeito - COFFE

**AQUISIÇÃO DA PASTA ELETRÔNICA - CD:** R\$ 10,00 (dez reais).

Havendo a necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto(s) a ser(em) licitado(s), poderão os interessados entrar em contato com a Administração Municipal através do telefone (19) 3849-8046 e ou fax (19) 3871-2187, ou ainda com o Pregoeiro - Sr. Vladimir Piaia Jr, através do e-mail: vpiaiajr@valinhos.sp.gov.br no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas. Em havendo impugnação ao Edital, devidamente embasado juridicamente, este deverá ser protocolado junto a Administração em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, conforme estabelece o art. 12 do Decreto nº 3.555/00.

A(s) pasta(s) eletrônica contendo o Edital(ais) e os respectivos anexos deverá(ao) ser retirados junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura

Municipal, no horário compreendido das 09h00 as 16h00 de Segunda a Sexta-Feira, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Valinhos, 16 de novembro de 2010.

**VLADIMIR PIAIA JUNIOR**  
Pregoeiro

#### **EDITAL DE LICITAÇÃO:**

Acham-se abertas na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

1) **PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1391/2010**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 0019/2010

**OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) monitores LCD "15", para uso da Secretaria de Saúde do Município de Valinhos - SP.

**AREA REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

**DATA/ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir das 08h00 do dia 17/11/2010

**DATA/HORA DA SESSÃO DO PREGÃO:** Dia 30/11/10 as 15h00

**LOCAL:** www.bb.com.br

2) **PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1220/2010**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 0014/2010

**OBJETO:** Aquisição de APARELHOS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para a implantação da Coordenadoria das Mulheres, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura do Município de Valinhos - SP.

**AREA REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

**DATA/ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir das 08h00 do dia 17/11/10

**DATA/HORA DA SESSÃO DO PREGÃO:** Dia 02/12/10 as 14h30

**LOCAL:** www.bb.com.br

O Edital encontra-se disponível na íntegra, no sistema eletrônico "licitações-e", site www.bb.com.br

Havendo a necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto a ser licitado, poderão os interessados entrar em contato com a Administração Municipal através do telefone (19) 3849-8046 e ou fax (19) 3871-2187, ou ainda com o Pregoeiro - Sr. Vladimir Piaia Jr, através do e-mail: vpiaiajr@valinhos.sp.gov.br no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública. Em havendo impugnação ao Edital, devidamente embasado juridicamente, este deverá ser protocolado junto a Administração em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, conforme estabelece o art. 19 do Decreto nº 5.450/03.

Valinhos, 16 de novembro de 2010

**VLADIMIR PIAIA JUNIOR**  
Pregoeiro

#### **EDITAL DE LICITAÇÃO:**

Acha-se aberta na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

1) **PROCESSO DE COMPRAS Nº: 1340/2010**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº: 0015A/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para a construção da quadra esportiva coberta e vestiário do Jardim Jurema, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 30/11/10

**DATA PARA A APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** Até as 16h00 do dia 30/11/10

**VALOR DA CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA OBRA:** R\$ 3.696,00 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais).

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 03/12/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 03/12/10 as 10h00

**DATA/HORA PARA A VISITA OBRIGATORIA:** Do dia 18/11/10 até as 16h00 do dia 30/11/10, mediante agendamento na Secretaria de Obras Públicas (19) 3829-6010

**AREA REQUISITANTE/FISCALIZADORA:** Secretaria de Obras Públicas.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 369.667,42 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Havendo a necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto a ser licitado, poderão os interessados entrar em contato com a Administração Municipal através do telefone (19) 3849-8046 e ou fax (19) 3871-2187, ou ainda com o Sr. Vladimir Piaia Jr (Diretor do Departamento de Licitações), através do e-mail: vpiaiajr@valinhos.sp.gov.br no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. Em havendo impugnação ao Edital, devidamente embasado juridicamente, este deverá ser protocolado junto a Administração em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, conforme estabelece o § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos da Tomada de Preços deverão ser retirados junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no horário compreendido das 09h00 as 16h00 de Segunda a Sexta-Feira, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Valinhos, 16 de novembro de 2010.

**JORGE LUIZ DE LUCCA**  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

#### **COMUNICADO DE HABILITAÇÃO/ INABILITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 01360/2010**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0074/2010 -** Exploração direta ou indireta do fornecimento de cervejas, refrigerantes, água engarrafada com ou sem gás, gelo consumível e não consumível, sucos industrializados e chopps, para a comercialização na área de alimentação da 62ª Festa do Figo e 17ª Expogoiaba, a ser realizada no Parque Municipal de Feiras e

Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", na cidade de Valinhos, São Paulo, no período de 15 a 30 de janeiro de 2011.

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que após a sessão de abertura dos envelopes nº 01 - Documentação, decidiu:

**HABILITAR** as empresas abaixo:  
1) CASSIO ALEXANDRE COSTALONGA VALINHOS.  
2) JOÃO CARLOS REGAZZO ME.

**INABILITAR** a empresa abaixo:  
1) SALVETTI & OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS, por não atender 10.1.1 do Edital da Tomada de Preços nº 0074/2010.

Em face das habilitações/Inabilitações ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

A CJL designa a data de 25/11/2010 (quinta-feira) as 10h30m para a sessão de abertura dos envelopes nº 02 - proposta de preços das empresas habilitadas para o certame.

Valinhos, 16 de novembro de 2010.

**RODRIGO ALBA FOLEGATTI**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

### **SECRETARIA DE**

### **OBRAS PÚBLICAS**

#### **Edital de Convocação**

#### **Plano Comunitário de Iluminação Pública nº 002/2010**

**Local: Estrada Municipal - Acesso ao Parque Valinhos - Bairro Veneza**

Conforme determina o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados na Estrada Municipal (Acesso ao Parque Valinhos) Bairro Veneza na cidade de Valinhos Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 16 de Novembro de 2.010.

Nair K Oganeku dos Reis  
D.D.U.

Nelson Vaccari  
Diretor do D.I.U. / S. O. P.

**SECRETARIA DE****PLANEJAMENTO E  
MEIO AMBIENTE****DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL N° 110/2010**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que :

- A empresa Bruno Guimarães Moreno - ME requereu as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, no dia 19/10/2010, através do processo n° 14440/2010, para a atividade de "indústria de moldes, modelos, matrizes e estampas de metal para fins industriais".

- A empresa Sebastian Embalagens Ltda recebeu a Renovação da Licença de Operação n° 122, no dia 28/10/2010, através do processo n° 13586/2010, para a atividade de "fabricação de rótulos impressos".

Valinhos, 16 de novembro de 2.010.

ENG°. SILVIO N. SPIANDORELLI  
Diretor de Departamento do Meio Ambiente

**SECRETARIA DA****SAÚDE****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO N° 01/2010**

A Prefeitura do Município de Valinhos, estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a admissão temporária por prazo determinado, na forma e condições estabelecidas no presente edital, para o exercício dos empregos de:

- a) 10 (dez) Médicos Clínicos Gerais Plantonistas;
- b) 4 (quatro) Médicos Pediatras Plantonistas;
- c) 6 (seis) Médicos Clínicos Gerais;
- d) 3 (três) Médicos Ginecologistas;
- e) 1 (um) Médico Pneumologista;
- f) 2 (dois) Médicos Psiquiatras;
- g) 1 (um) Médico Psiquiatra Infantil.

**1- FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Edital é fundamentado no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal n° 3284/1999, alterada pelo artigo 14 da Lei n° 4395/2008.

**2. DA ADMISSÃO**

Os candidatos que forem selecionados, mediante classificação, serão convocados de acordo com as necessidades determinadas pela Secretaria da Saúde.

**3. DO CONTRATO DE TRABALHO**

3.1 O contrato de trabalho será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período.

3.2 As funções do contratado serão desenvolvidas junto à Secretaria da Saúde.

**4. DO SALÁRIO E DA CARGA HORÁRIA**

4.1 Os salários serão fixos e assim atribuídos:

a) Para o Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Cardiologista, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra e Médico Psiquiatra Infantil, no valor de R\$ 2.644,18 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) mensal, além de 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo ao Aperfeiçoamento Técnico Profissional;

b) Para o Médico Clínico Geral Plantonista e Médico Pediatra Plantonista, no valor de R\$ 506,04 (quinhentos e seis reais e quatro centavos) por plantão de 12 (doze) horas; além de 20% (vinte por cento) referente a Adicional de Estímulo ao Aperfeiçoamento Técnico Profissional.

4.2 Os contratados para exercerem o emprego de Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Cardiologista, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra e Médico Psiquiatra Infantil cumprirão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, atendendo os critérios e as necessidades da Secretaria da Saúde.

4.3 Os contratados para exercerem o emprego de Médico Clínico Geral Plantonistas e Médico Pediatra Plantonista, cumprirão plantões de 12 (doze) horas, segundo critérios e necessidades da Secretaria da Saúde.

**5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS**

5.1 As inscrições realizar-se-ão nos dias 22 de novembro de 2010 a 6 de dezembro de 2010 das 9h00 às 15h00, na Secretaria da Saúde, situada no prédio do Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades - CAUE, localizado na Avenida dos Esportes, n° 335, Centro, em Valinhos/SP.

5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

5.3 No ato da inscrição o candidato deverá comparecer no local determinado no item 5.1, preencher o requerimento com os dados solicitados e entregar obrigatoriamente os documentos listados abaixo, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos ofertados após a inscrição:

- a) Cópia reprográfica do Diploma;
- b) Cópia reprográfica da Cédula de Identidade;
- c) Cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Guia da taxa de expediente, no valor de R\$ 10,24 (dez reais e vinte quatro centavos), a ser retirada no Protocolo Geral ou na Secretaria da Fazenda, situados no piso inferior do Paço Municipal, na Rua Antonio Carlos, n° 301, centro, em Valinhos/SP, e recolhida em qualquer instituição bancária;

5.4 O candidato também deverá atender os seguintes quesitos:

5.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, atender à legislação em vigor;

5.4.2 Ter, ao menos, 18 (dezoito) anos completos;

5.4.3 Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

5.4.4 Estar em gozo de seus direitos civis e eleitorais;

5.4.5 Não haver sofrido, caso tenha exercido atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

5.4.6 Ter curso superior em Medicina para os empregos de Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Cardiologista, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra e Médico Psiquiatra Infantil, e inscrição no Conselho

Regional de Medicina – CRM e respectivas especializações;

5.4.7 Ter titulação na especialidade respectiva nos casos de Médico Clínico Geral Plantonista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Cardiologista, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra e Médico Psiquiatra Infantil;

5.4.8 Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre.

**6. DO PROCESSO SELETIVO E DA PONTUAÇÃO**

6.1 A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

6.1.1 Os títulos de formação profissional terão pontuação de 50 (cinquenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

6.1.1.1 Doutorado - 25 (vinte e cinco) pontos; mestrado - 23 (vinte e três) pontos; residência médica ou especialização - 22 (vinte e dois) pontos, sendo computado um dos certificados em nível de pós graduação especificado neste item;

6.1.1.2 Curso de extensão universitária na área pretendida, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas - 5 (cinco) pontos por curso, somando no máximo 15 (quinze) pontos, sendo computado para este item, o máximo de 3 (três) certificados;

6.1.1.3 Curso de atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas - 2,5 (dois e meio) pontos por curso, somando no máximo 10 (dez) pontos sendo computado para este item, o máximo de 4 (quatro) certificados, para os cargos de nível superior, somando o máximo de 50 (cinquenta) pontos.

6.1.1.4 Sob pena de não aceitação, a carga horária referente aos cursos de extensão universitária e atualização, deverá estar averbada nos respectivos certificados.

6.1.2 Os títulos de experiência profissional terão pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

6.1.2.1 Tempo de serviço no emprego pretendido, 1 (um) ponto por mês de trabalho, limitado ao máximo de 50 (cinquenta) pontos;

6.1.2.2 Em caso de tempo de serviço realizado simultaneamente, para pontuação referente à experiência profissional, será considerado, em cada item, apenas o de maior valor;

6.1.2.3 A comprovação do tempo de serviço deverá ser realizada somente através de certidão expedida pelo órgão competente ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6.2 Os comprovantes de títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, por meio de cópia reprográfica autenticada, e, no caso da comprovação do tempo de serviço, dar-se por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social, a cópia reprográfica deverá estar acompanhada do original para ser vista pelo receptor.

6.3 Havendo algum problema de especialização ou averbação nos comprovantes dos títulos, o prazo limite para entrega será o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

6.4 Os títulos que não estiverem dentro das especificações constantes neste Edital não serão recebidos ou considerados.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 A classificação dar-se-á por ordem decrescente da nota obtida por meio da somatória da pontuação dos títulos.

7.1.1 Em caso de empate na classificação, o critério de desempate

observará:

- a) a maior pontuação obtida no item 6.1.2.1;
- b) a maior idade.

**8. DO RESULTADO**

8.1 O resultado será divulgado no Boletim Municipal, órgão de imprensa oficial do Município.

8.2 Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizados, exclusivamente, no site: [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br), por intermédio do Boletim Municipal.

**9. DA HOMOLOGAÇÃO**

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para homologação.

**10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Valinhos o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

10.2 A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

10.3 A convocação para preenchimento da vaga disponível será processada em uma única vez, mediante expedição de telegrama ao convocado.

10.4 Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Assuntos Internos e deverá passar por avaliação médica.

10.5 A admissão se processará mediante a lavatura da respectiva portaria administrativa e a posterior assinatura do contrato de trabalho, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontados no ato de convocação, sob pena de entender a Administração sua tácita desistência do empregado para o qual concorreu.

**11. DOS RECURSOS**

11.1 O recurso, devidamente fundamentado, referente o item 6 do presente Edital, será dirigido à Secretaria da Saúde, devendo ser entregue pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, no Protocolo Geral da Prefeitura, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da classificação.

11.2 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

11.3 O recurso interposto fora do prazo não será aceito.

11.4 A interposição de recurso não terá efeito suspensivo quanto à homologação do presente Processo Seletivo Simplificado.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais.

12.2 Os contratados, em decorrência do presente Processo Seletivo Simplificado não serão inscritos no Plano de Assistência Médica em virtude da vedação prevista no artigo 12 da Lei n° 3284/99.

12.3 A inexistência das afirmativas e/ou



abaixo relacionado:

Nº Prot.: 12658/2010  
 Data de Validade: 04/11/2011  
 Nº CEVS: 355620601-750-000024-1-0  
 Razão Social: GUSTAVO RAMOS GARCIA  
 CNPJ/CPF: 31938646843  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS  
 Resp. Legal/Técnico: GUSTAVO RAMOS GARCIA  
 CPF: 319.386.468-43 CRMV: 20789

Valinhos, 16 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário de Saúde

**EDITAL 859/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 14630/2010  
 Nº CEVS: 355620601-960-000217-2-5  
 Razão Social: JULTÂNIA CHAVES MENEZES VENANCIO  
 CNPJ/CPF: 53087500682  
 Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
 Resp. Legal: JULTÂNIA CHAVES MENEZES VENANCIO  
 CPF: 530.875.006-82

Valinhos, 16 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário de Saúde

**EDITAL 860/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 14951/2010  
 Nº CEVS: 355620601-960-000111-2-6  
 Razão Social: MÁRCIO BUDIN PUCI  
 CNPJ/CPF: 07696168878  
 Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
 Resp. Legal: MÁRCIO BUDIN PUCI  
 CPF: 076.961.688-78

Valinhos, 16 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário de Saúde

**EDITAL 861/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 14724/2010  
 Data de Validade: 05/11/2011  
 Nº CEVS: 355620601-863-000174-1-8  
 Razão Social: FLORIVALDO GARBI FILHO  
 CNPJ/CPF: 06183067814  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 16 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário de Saúde

**EDITAL 862/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA propõe pelo deferimento da Renovação da **Autorização Funcionamento Especial - AFE perante a ANVISA** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nome da empresa: TRANSLOCATE LTDA.  
 CNPJ: 01255050000182  
 Protocolo: 14467 de 20 de Outubro de 2010  
 Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS  
 Classe: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 Responsável Técnico: FERNANDA MAMPRIN COSTA CRF: 31.260  
 Representante Legal: LUCIANA VALENTIN MOREIRA CPF: 137.790.558-64  
 Endereço: RUA TEREZA VON ZUBEN ANGARTEN, Nº 08  
 BAIRRO: BOA ESPERANÇA  
 Município: VALINHOS  
 Estado: SÃO PAULO CEP: 13270-364

Valinhos, 16 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário de Saúde

**EDITAL 863/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 14907/2010  
 Data de Validade: 15/10/2011  
 Nº CEVS: 355620601-863-000175-1-5  
 Razão Social: FLORIVALDO GARBI FILHO  
 CNPJ/CPF: 06183067814  
 Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 16 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário de Saúde

**EDITAL 864/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA propõe pelo deferimento da Renovação da **Autorização Funcionamento Especial - AFE perante a ANVISA** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nome da empresa: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA.  
 CNPJ: 08.476.098000160  
 Protocolo: 13518 de 22 de Setembro de 2010  
 Atividade: DISTRIBUIR  
 Classe: COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUME  
 Responsável Técnico: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CRF: 23.249  
 Representante Legal: ADILSON MAGRI  
 CPF: 040.298.768-38  
 Endereço: RUA JOÃO BISSOTO FILHO, Nº 368 BAIRRO: JD. RIBEIRO  
 Município: VALINHOS  
 Estado: SÃO PAULO CEP: 13275-410

Valinhos, 16 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário de Saúde

**EDITAL 865/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA propõe pelo deferimento da Alteração de Dados Cadastrais da **Autorização Funcionamento Especial - AFE perante a ANVISA** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nome da empresa: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA.  
 CNPJ: 08.476.098000160  
 Protocolo: 13517 de 22 de Setembro de 2010  
 Atividade: ARMAZENAR E DISTRIBUIR  
 Classe: INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO  
 Responsável Técnico: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CRF: 23.249  
 Representante Legal: ADILSON MAGRI  
 CPF: 040.298.768-38  
 Endereço: RUA JOÃO BISSOTO FILHO, Nº 368 BAIRRO: JD. RIBEIRO  
 Município: VALINHOS  
 Estado: SÃO PAULO CEP: 13275-410

a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais e da Secretaria de Assuntos Internos.

12.5 A listagem de classificados terá validade durante o tempo estimado das contratações e no máximo de 2 (dois) anos.

E para que não se alegue desconhecimento expedem-se o presente Edital, na forma da Lei.

Prefeitura do Município de Valinhos, em 16 de novembro de 2010.

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário de Saúde

**EDITAL 856/2010**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1173 série CC, à EATON LTDA.

Conforme o disposto, no art. 92, 110, 122 inciso IX e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98, combinando com Resolução RDC 216/04 ANVISA, Portaria CVS 06/99 e art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/1988.

Valinhos 16 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário de Saúde

**EDITAL 857/2010**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 1169 série CC, à FRIGIOESTRELA S/A – FILIAL.

Conforme o disposto nos art. 92, 93, e 110 de acordo com artigo 122, inciso XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98, combinado com a Portaria CVS 06/99, Resolução RDC 216/2004 ANVISA, art. 197, 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos 16 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
 Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
 Secretário de Saúde

**EDITAL 858/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento



Valinhos, 16 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 866/2010

#### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA propõe pelo deferimento da Licença de Funcionamento Inicial da **Autorização Funcionamento Especial - AFE perante a ANVISA** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nome da empresa: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 08.476.098000160

Protocolo: 13520 de 22 de Setembro de 2010

Atividade: DISTRIBUIR

Classe: MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS

Responsável Técnico: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CRF: 23.249

Representante Legal: ADILSON MAGRI

CPF: 040.298.768-38

Endereço: RUA JOÃO BISSOTO FILHO, Nº 368 BAIRRO: JD. RIBEIRO

Município: VALINHOS

Estado: SÃO PAULO CEP: 13275-410

Valinhos, 16 de Novembro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### SECRETARIA DE

#### TRANSPORTES E TRÂNSITO

#### ERRATA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

#### ONDE SE-LÊ:

... Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

#### LEIA-SE:

... Ruyrillo Pedro de Magalhães  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário em exercício

#### ERRATA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

#### ONDE SE-LÊ:

... Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

#### LEIA-SE:

... Ruyrillo Pedro de Magalhães  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário em exercício

#### ERRATA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

#### ONDE SE-LÊ:

... Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

#### LEIA-SE:

... Ruyrillo Pedro de Magalhães  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário em exercício

#### ERRATA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 046/2010 – D.T.P.A.A./S.T.T.

#### ONDE SE-LÊ:

... Ademir Bueno Martins  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

#### LEIA-SE:

... Ruyrillo Pedro de Magalhães  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário em exercício

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

#### CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos as Conselheiras para a Reunião Extraordinária, do CMDM, a realizar-se

na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Caroline Bracalente, Vila Boa Esperança, dia 17 de novembro de 2010, às **17h00**, em primeira convocação, e **17h15**, em segunda convocação.

#### PAUTA

#### EXPEDIENTE :

**Item I** - Comunicações e Justificativas de Conselheiras;

**Item II** - Leitura de Correspondência e dos documentos recebidos;

a) Convite para o "Encontro sobre Violência Contra a Mulher", dia 25/11/2010 das 17h às 20h no Auditório da Caixa em Campinas;

b) Convite para reunião de balanço das Ações ao Idoso em 22 de novembro as 14h00 na Câmara Municipal de Valinhos;

c) Jornal Fêmea, da CFEMEA, Ano XIII nº 166/ Julho/Agosto/setembro 2010;

**Item III** - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião 277ª, Ordinária, de 08/10/2010.

#### ORDEM DO DIA:

**Item I** - Debates, Discussão e Deliberações sobre a "Campanha dos 16 Dias de Ativismo" – Realização entre os dias 19 a 30 de novembro:

**Item II** - Deliberações sobre o balanço parcial do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o ano de 2010;

**Item III** - Deliberações sobre a reunião de Presidentes, dia 17/11, as 9h00 com apresentação do CMDM;

**Item IV** - Deliberações sobre a reunião "Construindo a Rede São Paulo – Rede de Casas Abrigo" no dia 15/12, às 13h na sala Ivan Fleury;

#### Assuntos Gerais:

a) Balanço da 2ª Caminhada Rosa Contra o Câncer de Mama, dia 23/10/2010;

b) Balanço da reunião na Vigilância Epidemiológica em 14/10 para Implantação da Notificação Compulsória;

c) Balanço do "Seminário sobre Gênero e Violências", dia 04 e 05 de novembro na PUCC: acesso aos trabalhos apresentados estão no blog (cmdmvalinhos.blogspot.com)

d) Agendamento de reunião com Nilce Casacio Coordenadora da Coordenadoria da Mulher de Valinhos

Valinhos, 17 de novembro de 2010.

SUELI APARECIDA MAROSTICA  
MAMPRIN  
Presidente do CMDM

VANIA APARECIDA BRANDINI BORIN  
Primeira Secretária do CMDM

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Décima Sexta (16ª) Reunião, ordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, realizada aos nove de setembro de dois mil e dez (09/09/2010), às oito horas (8h00), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP. Estiveram presentes à reunião, conforme Controle de presença, os **Conselheiros Titulares:** Claudimir Kiko Ferreira; Laís Helena Antonio dos Santos; Moisés Antonio Moisés; Lilian Gonçalves Chaves; Antonio Roberto Montero; Oscar Aparecido Bessegio; Rover José Rondinelli; Sandrine Blachut e Silva, Haru César Waetge; Oswaldo Luiz Marchiore; Raquel Lavorentti Rocha Pardo, Diego Fernandes Alarcon, Sylvio Antonio da Silva. Suplente: Maria Amélia D'Azevedo Leite (Mel); William de Oliveira. Justificada a ausência de Carlos Roberto Tosto. A reunião contou com treze (13) conselheiros titulares e (2) dois suplentes e dois convidados Luiz Agiesse e Marcos Paulo Camero da ACIV. Pauta. I - Ordem do dia: 1 - Apreciação e votação da Ata anterior. 2 - Comunicações diversas. 3 - Presença de Luiz Agiesse – Presidente da ACIV- Estudo do Centro Histórico, envolvendo questões urbanísticas, malha viária e, principalmente estacionamento de autos. 4 - Discussão e estudos sobre o Centro Histórico de Valinhos. 5- Abertura da palavra aos conselheiros. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e em seguida colocou em votação



a Ata da 15ª reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. Deu prosseguimento com os comunicados, justificou a ausência do Dr. Rodrigo Sanches Garcia, quarto Promotor de Justiça, o qual tem preocupação com a mobilidade no Centro da cidade. Comentou o ofício da Promotoria Pública sobre o EVA, que dispõe contra o plano diretor III, cuja ação, ainda, não foi julgada e deverá voltar para o conselho. Já são quatro anos de tramitação. Moysés comentou que, segundo Lafayette não é preciso parar o processo e que o jurídico está analisando esta questão, que envolve toda a região turística e de recuperação de mananciais. Lílian comentou que na opinião da Promotoria tudo deve ficar parado, a fim de não gerar mais questionamentos. Em terceiro lugar o Presidente comentou a respeito da minuta do decreto regulamentando do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e disse estar seguindo os artigos oitenta e oito e oitenta e nove da lei do Fundo. Disse que são seis itens, onde podem ser aplicados os recursos do Fundo. Disse o Presidente ser contra as diferentes aplicações, todavia segue o que está na lei. Comentou, ainda, que solicitou a retirada do art. sétimo, que dispõe sobre o Fundo Municipal da Agricultura. Por decisão da reunião passada foi convidado o Sr. Luiz Agiesse, Presidente da ACIV, para falar sobre estacionamento de autos, no Centro e suas implicações. Infelizmente Dietrich, que mais luta pelos problemas do Centro da cidade está ausente. O Presidente da ACIV quis saber sobre o Projeto Centro que vem sendo discutido. Kiko leu diferentes opiniões dos conselheiros citadas na ata anterior, após um apanhado geral passou a palavra ao Presidente da ACIV, que afirmou estar a seis anos lutando pela questão das vagas, devido a evasão de clientes para Campinas. Falou que entregou um projeto, elaborado por uma Empresa, para o Prefeito Marcos a questão de um ano. A idéia é de terceirizar os serviços. A sugestão é a de que os lojistas ocupem a área ao lado do Risonho e da Estação Ferroviária. Outro fator seria a implantação do cartão 'SIM', possibilitando a saída das pessoas da rodoviária enquanto aguardam o transporte. Também mudar a cultura do andar duas ou três quadras para chegar no centro comercial. Finalizou dizendo que algo tem que ser feito. Respondendo a indagação de William disse que cerca de quinze ou vinte por cento das vagas são utilizadas pelos lojistas. Rover falou

que não se pode utilizar as vagas o dia todo, tem que renovar o cartão, ou então receber multa. Precisa haver a rotatividade, não se pode ficar mais de duas horas parado, principalmente os lojistas. O Luiz falou que se terceirizar esses serviços o Prefeito está isento de encargos, o qual será somente da Empresa. Com o dinheiro arrecadado poderá ser feito no final do ano um projeto de incentivo ao Comércio. Para o Presidente da ACIV a rua Antonio Carlos teria que ser fechada, evitando o fluxo de carro. Lembrou-se de que ao redor da Câmara Municipal existem mais de sessenta vagas ocupadas por vereadores e funcionários. Foi contestado como não procedente esta informação. Kiko recordou o Projeto da Mel que no passado causou polêmica, devido ao calçamento e acabou não dando certo, disse que é preciso restringir essa passagem para Campinas, com o que Marcos da ACIV concordou. William quis saber a respeito do fluxo de pedestres e Luiz disse que, ainda, não foi medido. Voltando as vagas ao redor da Câmara Sylvio comentou que existem oitenta credenciais, somente para quem vem à Câmara, o que causou espanto da maioria, achando isso um absurdo. Haru sugeriu que seja feito um plebiscito com os comerciantes sobre a questão discutida. Sylvio disse que a área Central já se expandiu e é preciso definir o Centro. Hoje o Centro tem cerca de quinhentas vagas. É preciso saber o que queremos, fechar ou não? É preferível ter congestionamento que atropelamento, é necessário sinalizar adequadamente. Luiz disse que seria importante fazer adequações sem mexer muito na questão. Sylvio disse que a amizade atrapalha a fiscalização, a coisa fica banalizada, daí a sugestão de uma empresa terceirizada, para mostrar o sistema. Hoje o preço do sistema é justo. Kiko disse que nos Estados Unidos há "N" sistemas e pago com moedas. Primeiro é preciso definir o que é Centro expandido. Sylvio lembrou-se da reclamação do Conselho do idoso quanto as dificuldades para algumas travessias de ruas, no Centro. Mel disse que há muito o que se verificar e que a forma para encontrar algumas soluções é verificar as atribuições do Centro o que ele tem que o bairro não tem. Tem que haver um sincronismo. A coisa não é tão simples estamos falando do crescimento de vendas, etc, os carros estacionados não ajudam, tiram a visibilidade e não é por esse ângulo, pois há muitos estudos científicos sobre isso. Há um grande potencial de expansão a ser explorado, a esfera pública ficou aquém da esfera privada é preciso rever isso. O Centro de

Valinhos merece uma análise mais qualitativa, com a presença dos comerciantes. Carlos da ACIV disse que a reclamação dos comerciantes é a falta de rotatividade dos carros, deveria aumentar as vagas como medida emergencial e deslocar os que ficam fixos. Entende que se tirar mais vagas os comerciantes não vão gostar, diz isso com a experiência de dezoito anos no Comércio. O cidadão valinhense sempre foi para Campinas. Sylvio indagou quantos carros passam pela Antonio Carlos, quantos param no Centro. Há que se verificar origem e destino. Comentou sobre a reforma de lojas que por muito tempo ficam obstruindo vagas. William disse que concorda com a Mel, porém se tirar vagas você mata o comércio e que é preciso muito cuidado. Tem que privilegiar o fluxo dos carros. Kiko lembrou que quando o Shopping Valinhos começou a cobrar o estacionamento caiu a frequência e que paralelo a isso se restringir a vaga diminui-se a frequência. Mel não concorda e diz que não é científico, não pode trabalhar somente por essa lógica, há uma série de outras frentes. Não há medições de políticas afirmativas, por exemplo tarifa reduzida entre outras. O projeto tem que ser muito mais abrangente e de um mix de comércio mais amplo, mais rico. Tem que tentar as experiências. É uma discussão que tem que ser feita com mais resultados. Haru disse que teria que haver Vans, ônibus para o Centro. Kiko entregou para o Presidente da ACIV cópia do Projeto da Mel, para análise e estudos. Luiz encerrou dizendo que o sistema do parquímetro será bem vindo e/ou zona azul melhorada. Pedestre compra mais do que quem está com o carro. Convidou a todos para conhecer o Projeto, que contempla o leque de vagas. Acatando a sugestão de William a ACIV foi convidada a apresentar o Projeto na reunião do dia quatorze de Outubro. Nada mais havendo a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião e eu Laís Helena Antonio dos Santos, lavrei a Ata, assinada por todos os presentes nominados e referenciados. Após aprovação em plenário terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

Laís Helena Antonio dos Santos  
1ª secretária

Claudimir Kiko Ferreira  
Presidente

Décima Sétima (17ª)  
Reunião, ordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, realizada aos quatorze de outubro

de dois mil e dez (14/10/2010), às oito horas (8h00), no Paço Municipal na Sala Ivan Fleury, localizada a Rua Antonio Carlos nº 301 - Centro Valinhos SP. Estiveram presentes a reunião, conforme controle de presença, os **Conselheiros Titulares:** Laís Helena Antonio dos Santos; Antonio Roberto Montero; Oscar Aparecido Bessegio; Rover José Rondinelli; Haru César Waetge; Carlos Roberto Tosto; Dietrich Quast; João dos Santos Geraldo; Sylvio Antonio da Silva. Justificadas as ausências do Presidente Claudimir Kiko Ferreira, Moysés Antonio Moysés; Warner Clayton Ferrari; Oswaldo Luiz Marchiori; Raquel Lavorenti Pardo Pardo. A reunião contou com nove (9) conselheiros titulares e por decisão dos presentes, cumprido o tempo regimental foi cancelada. A pauta a ser discutida ficou transferida para a próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a ser discutido eu Laís Helena Antonio dos Santos lavrei a Ata, assinada por todos os presentes nominados e referenciados.

Laís Helena Antonio dos Santos  
1ª secretária

Claudimir Kiko Ferreira  
Presidente

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos, 17 de novembro de 2010.

#### Convocação

#### 246ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Pela presente convocamos V. Sª. à ducentésima quadragésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para o próximo **24 de novembro de 2010 - 4ª feira, às 14h00, na sede da APAE- Valinhos, Rua Fioravante Agnello, 1669 - Bairro Lenheiro.**

Pauta

1. INFORMES;

2. APRESENTAÇÃO DE VÍDEO DA APAE SOBRE INCLUSÃO SOCIAL ;



3. APROVAÇÃO DAS ATAS 244 ° E 245ª.

4. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE OUTUBRO DE 2010

5. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DO PAM 2011 - PLANO DE AÇÕES E METAS DE DST / AIDS.

6. Apresentação da Equipe de Vigilância Sanitária, referente a participação no Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária (SIMBRAVISA - de 12 a 17/11/2010, em Belém - PA).

7. ASSUNTOS GERAIS

**OBS:** Se não puder comparecer, favor comunicar seu suplente, ou no telefone 3859-9191, para fins de justificativa.

José Pio de Oliveira  
Presidente

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 17 de novembro de 2010.

Janaina Aparecida Guerreiro  
Secretária Executiva

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### RESUMO DO EXPEDIENTE DA 33ª SESSÃO, 33ª ORDINÁRIA

Realizada no Período Legislativo – Dia 09/11/2010.

#### Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero, Egivan Lobo Correia.

#### Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 105/10, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 170.000,00.

Projeto de Lei n.º 106/10, que dispõe sobre autorização para abertura de

crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.764.000,00.

Projeto de Lei n.º 107/10, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e dá outras providências até o valor de R\$ 500.000,00

Projeto de Lei n.º 108/10, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 46.379,30.

#### Projetos do Legislativo:

Projeto de Resolução n.º 09/10, que dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica até o valor de R\$ 20.000,00. Autoria da Mesa Diretora.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/10, que institui o Diploma de Mérito Cultural Adoniram Barbosa. Autoria dos vereadores Paulo Roberto Montero e Clayton Roberto Machado.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/10, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Projeto de Resolução n.º 10/10, que dá nova redação ao art. 9º, Cap. I, Tit. II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Autoria da Mesa.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/10, que aprova as Contas do Executivo relativas ao ano de 2003. Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

#### Emenda:

Emenda n.º 01/10 ao Projeto de Lei n.º 91/10, que exclui os artigos 6º e 7º, renumerando-se o Artigo 8º, que estabelece prioridade na tramitação de processos administrativos em que figurem como parte interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

#### Ofício:

Ofício n.º 08/10 - CEI, a Comissão Especial de Inquérito solicita a prorrogação por mais 60 dias, a contar de 23 de novembro do corrente ano. Autoria da Comissão Especial de Inquérito.

#### Requerimentos aprovados:

##### De autoria da vereadora

##### Dalva Berto:

- n.º 1104/10, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Clóvis Arruda Campos.

- n.º 1113/10, informações se há previsão para a troca de lâmpadas na Rod. Francisco Von Zuben.

- n.º 1114/10, informações sobre a tramitação dada ao protocolo n.º 88.270, que trata da poda de árvores na Av. Onze

de Agosto.

- n.º 1115/10, informações se há estudos para a implantação de redutor de velocidade "lombada" na Av. Onze de Agosto, trecho entre a Av. Tiradentes e a rua General Osório.

- n.º 1116/10, informações se há estudos para implantação de conjunto semaforico sonoro nos principais cruzamentos da Cidade.

- n.º 1126/10, informações sobre o Conselho Tutelar.

#### De autoria do vereador

##### José Henrique Conti:

- n.º 1105/10, informações sobre a fase que se encontra a proposta de legalização do bairro São Bento do Recreio.

- n.º 1106/10, informações sobre o Empreendimento localizado nos fundos do Condomínio Chácara Flora e ao lado do Condomínio Vila Romana.

- n.º 1107/10, informações se há projeto para limpeza dos córregos do Município de Valinhos nas Zonas Urbanas.

- n.º 1108/10, informações sobre a construção que esta sendo feita no jardim que fica ao lado da Capela de Sto. Antônio na parte que faz divisa com a mata do bairro Terra Nova.

- n.º 1135/10, informações se a municipalidade tem conhecimento do bambuzal, localizado na Quadra F, Lote 8, 9 e 10 no Sítio Recreio dos Cafezais.

- n.º 1136/10, informações sobre a execução da poda para livrar a fiação elétrica na chácara localizada na Alameda Tenente Belmiro Fogagnoli e Antonio Gilberto Anselmi, na quadra F, lote 6 do loteamento Sítio Recreio dos Cafezais.

- n.º 1137/10, reiterando resposta ao Requerimento n.º 946/09, referente fiscalização no lote 01, na quadra C do Loteamento Sítio Recreio dos Cafezais.

- n.º 1138/10, solicitando cópia de inteiro teor do processo administrativo n.º 9347/10, referente ao empreendimento na Av. Rosa Belmiro Ramos.

- n.º 1139/10, informações se a municipalidade possui algum sistema de recolhimento de matéria prima "poda de árvores, galhos, folhas, grama seca".

- n.º 1140/10, reiterando resposta ao Requerimento n.º 083/10, referente a coleta seletiva de lixo na região do Shopping Valinhos.

- n.º 1141/10, Voto de Congratulações e Reconhecimento a valinhense Mirela Carla Alves de Andrade Latância pela conclusão do curso de Especialização em Administração Pública, pela PUC Campinas.

#### De autoria do vereador

#### Egivan Lobo Correia:

- n.º 1109/10, enviar ofício ao Governador do Estado solicitando estudos para instalação em Valinhos de uma repartição do Poupa Tempo.

- n.º 1110/10, informações se há estudos para permitir somente acesso de veículos de pequeno porte e fazer mudanças no sistema de direção com a implantação de "mão única" na Estrada de Servidão, que liga a rua 5, no Parque Lauzane.

- n.º 1111/10, informações se há estudos para implantação de melhorias do trânsito na rua Clark nas proximidade do local onde é realizado leilão de veículos no Vale Verde.

- n.º 1112/10, informações se há estudos para limpeza e corte do mato na rua Luiz Favrim, altura do n.º 244 no bairro Lenheiro. Aprovado na Ordem do Dia.

#### De autoria do vereador

##### Israel Scupenaro:

- n.º 1117/10, informações se há projeto para acertar a "mão de direção" da Av. Joaquim Alves Corrêa, trecho que foi alongado do antigo Depósito de Materiais de Construção Imperial até a Clínica Veterinária Vicente Moreno.

- n.º 1144/10, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. José Palmiro de Souza.

#### De autoria do vereador

##### Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 1118/10, informações sobre a implantação de obstáculo solicitado na Indicação n.º 763/09, que restringe o tráfego irregular de motocicletas na passarela sobre o Ribeirão Pinheiros no bairro Capuava. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 1119/10, informações sobre a escala dos funcionários em serviço e o número e a escala de veículos da Guarda Municipal nos meses de setembro, outubro e novembro de 2010. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 1120/10, solicitando cópia de inteiro teor do relatório pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao TC - 01.721/026/08.

- n.º 1121/10, solicitando cópia de inteiro teor do relatório pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao TC - 001378/003/10.

- n.º 1122/10, solicitando cópia de inteiro teor do relatório pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao TC - 186/026/09.







- n.º 1127/10, informações se as obras foram realizadas visando conter a erosão no córrego que corta a praça central do Jardim Centenário. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 1128/10, informações sobre o motivo que levou a municipalidade a paralisar a obras da EMEB do Jardim América II.

- n.º 1129/10, informações sobre o limite de horas extras que cada funcionário pode fazer durante cada mês.

- n.º 1130/10, informações se há projeto para realização da reforma na quadra de areia do Jardim América II.

- n.º 1131/10, informações se há previsão para instalação de conjunto semafórico no balão da Av. Comendador Guilherme Mamprim, próximo ao Colégio ETAPA. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 1132/10, informações se está nos planos a realização de reformas no prédio localizado na Av. Campos Salles que foi doado pela empresa UNILEVER para ser utilizado pela Terceira Idade.

- n.º 1133/10, informações se a municipalidade efetuou a entrega de uniformes para o infantil I e II no ano de 2010.

- n.º 1134/10, Voto de Louvor ao Sr. Jesus Donizete Piva e ao Dr. Ruy Meirelles pela condução dos trabalhos desenvolvidos na APAE Valinhos. Aprovado na Ordem do Dia.

**De autoria dos vereadores Paulo Roberto Montero e Clayton Roberto Machado:**

- n.º 1123/10, Voto de Louvor aos Professores André, Diógenes e Jusleida Carolina e aos alunos de música da APAE Valinhos, em comemoração ao Dia da Cultura.

- n.º 1124/10, Voto de Louvor ao Jornalista Tom Santos em comemoração ao Dia da Cultura.

**De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:**

- n.º 1125/10, informações se há estudos para duplicação da rua Alfredo Zacarias, localizada no bairro Santa Escolástica.

**De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**

- n.º 1142/10, informações sobre as Escolas de Samba que irão participar do Carnaval de Rua de 2011.

**De autoria dos vereadores Antonio Soares Gomes Filho**

**"Tunico" e Clayton Roberto Machado:**  
-n.º 1143/10, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Recanto dos Velhinhos pelas comemorações do 37º aniversário de fundação. Aprovado na Ordem do Dia.

**Indicações lidas e encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:**

**De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**

- n.º 702/10, trocar lâmpadas queimadas no interior do C.L.T - Centro de Lazer do Trabalhador "Ayrton Senna da Silva".

- n.º 703/10, podar árvores e fazer a instalação de playground da Praça existente na rua Horácio Amaral com a rua Martinho Calsavara no Jardim Pinheiros.

- n.º 704/10, limpeza da Praça na rua Horácio Amaral com a rua Martinho Calsavara no Jardim Pinheiros.

- n.º 705/10, limpeza da Praça existente na rua Martinho Calsavara com a rua Horácio Salles Cunha no Jardim Pinheiros.

- n.º 706/10, reforma da quadra na rua Martinho Calsavara com a rua Horácio Salles Cunha no Jardim Pinheiros.

- n.º 707/10, podar árvore na rua Domingos Agnello n.º 453 no Jardim Pinheiros.

**De autoria do vereador Israel Scupenaro:**

- n.º 708/10, colocar placa indicando trajeto para a Fonte Santa Tereza.

- n.º 709/10, colocar redutor de velocidade tipo "lombada" na Av. Tancredo de Almeida Neves nas proximidades do n.º 08 no Parque das Colinas.

- n.º 710/10, colocar alambrado ao redor da montanha na rua Mariamo Antônio Fartarotti no Jardim América II.

- n.º 711/10, operação tapa buraco na rua Antônio Peixoto no início do Residencial Ana Carolina e na rua Ver. Walter Obmer Woelzke defronte ao Condomínio Águas da Serra.

- n.º 712/10, sinalização de trânsito vertical e horizontal no cruzamento da rua Maria de Lourdes Rodrigues Souza no Residencial Água Nova.

- n.º 718/10, recuperar o asfalto nas ruas que ligam o bairro Lenheiro até a rua João Previtalle.

- n.º 719/10, colocar iluminação pública na Praça localizada na rua Antonio Bressiane do Jardim Novo Mundo.

- n.º 720/10, colocar guias, acertar a terra e o gramado no canteiro na rua Augusto Tassi ao lado do n.º 26.

**De autoria do vereador Egivan Lobo Correia:**

- n.º 713/10, troca as lâmpadas dos postes da rua Alberto Mello Figueiredo no Jardim Manacás.

**De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:**

- n.º 714/10, realizar pintura nos redutores de velocidade tipo "lombada" na Av. Vice-prefeito Anésio Capovilla.

- n.º 715/10, corte de mato e limpeza do terreno localizado na rua Ettore Bertoli entre os n.ºs 58 e 88 no Jardim Santa Gertrudes.

- n.º 716/10, poda de árvore na rua Fernando Juliato, defronte ao n.º 59 no Vale Verde.

**De autoria da vereadora Dalva Berto:**

- n.º 717/10, melhorias nas sinalizações de trânsito em vários locais da Cidade.

**De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:**

- n.º 721/10, corte de árvore na Av. Independência n.º 311.

- n.º 722/10, reparar asfalto da rua João Previtalle, defronte ao n.º 1259.

- n.º 727/10, instalar redutores de velocidade tipo "lombada" na Av. 2 com a Av. 1 do Jardim São Marcos.

**De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:**

- n.º 723/10, revitalizar a rotatória, defronte ao Banco Real e Caribe Center no Jardim São Marcos.

- n.º 724/10, sinalização de solo e de placas indicativas no entroncamento entre as ruas Clark e Antonio Felamingo no bairro Macuco.

- n.º 725/10, recolher embalagens de agrotóxicos no bairro Roncágliã.

- n.º 726/10, recapear a ponte da Estrada Municipal Mário Covas no bairro Macuco.

**Projetos aprovados:**

Projeto de Lei n.º 65/10, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz informativo sobre o Direito do Consumidor de ter redução nos juros e demais acréscimos na antecipação de débitos financeiros, e dá outras providências. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Projeto de Lei n.º 67/10, que denomina Praça das Abelhas o Sistema

de Lazer n.º 3, do loteamento Shangrilã. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 84/10, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de selo de garantia nas embalagens de alimentos para pronta entrega no Município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/10, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao sr. Oswaldo Conte. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Projeto de Lei n.º 101/10, que altera dispositivos da Lei n.º 3.466, de 04 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Resolução n.º 09/10, que dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica até o valor de R\$ 20.000,00. Autoria da Mesa Diretora.

Publique-se

Dalva dias da silva berto  
Presidente

Valinhos, aos 11 de novembro de 2010.

**Circular n.º 34/10  
Assunto: Sessão Ordinária de 16/  
11/2010.**

Senhor (a) Vereador (a).

Conforme determinação da Senhora Presidente a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a ser realizada dia 16 de novembro, será dedicada a Primeira Discussão do Orçamento – Projeto de Lei n.º 92/10, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2011, após o que estarão em pauta os seguintes projetos:

1. Projeto de Lei n.º 84/10, autoria do Vereador Paulo Roberto Montero, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de selo de garantia nas embalagens de alimentos para pronta entrega no Município de Valinhos e dá outras providências. (SEGUNDA DISCUSSÃO);

2. Projeto de Lei n.º 93/10, que inclui dispositivos na Lei n.º 4.512/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos para o período de



José Aparecido Aguiar  
1º Secretário

Do Projeto de Resolução nº 09/10  
Proc. nº 2109/10

Israel Scupenaro  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO N.º 08  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010**

Publicado no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no § 1.º do artigo 18 da Lei 4.442 de 24 de julho de 2009, com base no inciso IV do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos e Projeto de Resolução nº 09/2010, aprovado por unanimidade em sessão de 09 de novembro de 2010.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Dir. do Dep. do Expediente e Protocolo

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/10  
– Proc. nº 1705/10

RESOLVE

**Art. 1.º.** É aberto no Orçamento do Município, Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Valinhos para o exercício de 2010, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a fim de suplementar a seguinte dotação:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0001.2.0001.3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas ..... R\$ 20.000,00
	<b>TOTAL ..... R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2.º.** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.031.0001.2.0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações ..... R\$ 20.000,00
	<b>TOTAL ..... R\$ 20.000,00</b>

**Art. 3.º.** Cópia da presente Resolução será encaminhada ao Executivo Municipal para a devida retificação da peça Orçamentária vigente.

**Art. 4.º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 09 de novembro de 2010

Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

José Aparecido Aguiar  
1º Secretário

Israel Scupenaro  
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Dir. do Dep. do Expediente e Protocolo

2010 a 2013 e dá outras providências, e na Lei nº 4.584/10, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2011. (Mens. n.º 58/10);

3. Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro do ano de 2003. Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2010, autoria da Comissão de Finanças e Orçamento apoiando decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável a aprovação das Contas (TC-002743/026/2003).

TRIBUNA: Logo após o Expediente, conforme Requerimento nº 1069/10, autoria da Vereadora Dalva Berto, aprovado por unanimidade em sessão de 26 de outubro/2010, estará ocupando a Tribuna da Casa a Doutora Márcia Camargo Franzese, presidente do Grupo Rosa e Amor para falar sobre o Outubro Rosa, mês mundialmente dedicado a prevenção do câncer de mama.

Nilson Luiz Mathedi  
Diretor do Dep. Parlamentar

**ATO N.º 23  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**Nomeia o Vereador Egivan Lobo Correia para compor a Comissão Especial de Revisão à Lei Orgânica do Município e dá outras providências.**

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais:

**Resolve:**

Art. 1.º. Nomear o Vereador Egivan Lobo Correia para integrar a Comissão Especial de Revisão à Lei Orgânica do Município em substituição ao ex-Vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira.

Art. 2.º. Marcar para o próxima dia 18 do corrente, às 16:00 horas, a primeira reunião para instalação e início dos trabalhos da Comissão.

Art. 3.º. Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 09 de novembro de 2010.

Dalva Berto  
Presidente

**Decreto Legislativo nº 17  
de 09 de novembro de 2010**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Oswaldo Conte.**

**Dalva Dias da Silva Berto**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/10, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 09 de novembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Senhor OSWALDO CONTE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade valinhense, notadamente na vida pública quando ocupou o cargo de Presidente da Mesa desta Câmara Municipal em sua Primeira Legislatura.

**Art. 2.º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 09 de novembro de 2010.


Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

José Aparecido Aguiar  
1º Secretário

Israel Scupenaro  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Diretor do Dep. do Expediente e Protocolo


**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010							
RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
<b>1) Receita Orçamentária</b>				<b>1) Despesa Orçamentária</b>			
<b>Receitas Correntes</b>				Pagamentos efetuados no mês	19.366.963,12	2.150.018,50	21.516.981,62
Receita Tributária	128.766,85	44.037,20	172.804,05	<b>SOMA</b>	<b>19.366.963,12</b>	<b>2.150.018,50</b>	<b>21.516.981,62</b>
Receita Patrimonial	151.152,77	17.559,43	168.712,20				
Receitas de Serviços	19.179.499,47	2.521.823,95	21.701.323,42				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	1.321.104,56	38.595,92	1.359.700,48				
<b>Receitas de Capital</b>							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	1.192.122,78	43.506,38	1.235.629,16				
<b>SOMA</b>	<b>21.972.646,43</b>	<b>2.665.522,88</b>	<b>24.638.169,31</b>				
<b>2) Receita Extraorçamentária</b>				<b>2) Despesa Extraorçamentária</b>			
Devedores Diversos	1.792.410,27	188.449,07	1.980.859,34	Crédores Diversos	1.693.871,89	271.023,15	1.964.895,04
				Restos à Pagar do Exercício de 2004/2008/2009	2.013.630,09	31.752,20	2.045.382,29
<b>3) Retiradas Bancárias</b>	<b>34.651.366,31</b>	<b>4.556.697,91</b>	<b>39.208.064,22</b>	<b>3) Depósitos Bancários</b>	<b>35.304.493,70</b>	<b>4.978.690,21</b>	<b>40.283.183,91</b>
<b>SOMA</b>	<b>58.416.423,01</b>	<b>7.410.669,86</b>	<b>65.827.092,87</b>	<b>SOMA</b>	<b>58.378.958,80</b>	<b>7.431.484,06</b>	<b>65.810.442,86</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>0,00</b>	<b>SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS</b>			<b>16.650,01</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>65.827.092,87</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>65.827.092,87</b>

**SALDOS BANCÁRIOS**

	VALORES - R\$	
Saldo do mês anterior	5.287.428,80	
Retiradas Bancárias		4.556.697,91
Depósitos Bancários	4.978.690,21	
Saldo p/ o próximo mês		5.709.421,10
<b>TOTAIS</b>	<b>10.266.119,01</b>	<b>10.266.119,01</b>

# TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

**EM VALINHOS  
VOCÊ ENCONTRA  
NOS SEGUINTE  
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO  
RUA TREZE DE MAIO, 300  
CENTRO**

**SANTA CASA  
DE VALINHOS  
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745  
BAIRRO TAPERA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
R. JOSÉ MILANI, 15  
CENTRO**

**PARQUE MUNICIPAL DE  
FEIRAS E EXPOSIÇÕES  
“MONSENHOR BRUNO NARDINI”**

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR  
“AYRTON SENNA DA SILVA”  
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS**

